



# Jornal Oficial RIO DAS OSTRAS

Atos Oficiais do Município de Rio das Ostras • Poderes Executivo e Legislativo • Ano XXI • Número 1626 • Sexta-Feira, 17 de Novembro de 2023



**Campanha contra a violência  
da Mulher começa segunda,  
20, dia da Consciência Negra**

PREFEITURA  
**RIO DAS  
OSTRAS**

Os 21 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência Contra Mulher no Brasil começam na próxima segunda, 20 de novembro, Dia da Consciência Negra. Em Rio das Ostras, a campanha tem ampla programação voltada para a sensibilização e mobilização social com eventos e postagem de material educativo nas redes oficiais da Prefeitura.

A partir do dia 20, a Assessoria de Comunicação e Tecnologia da Informação, começará a publicação de vídeos e artes em suas redes para sensibilizar seus seguidores.

Já no dia 22, às 16 horas, será transmitido ao vivo o programa Café Debate que vai abordar a situação da mulher preta na sociedade brasileira entrevistando ativistas desta causa.



A programação prossegue no sábado, 25, com uma caminhada que sairá da Praia da Tartaruga, e seguirá até a Concha Acústica, aberta para toda a população. No dia 29 acontece mais uma edição do “Café com Direitos”, no Parque dos Pássaros, para tratar do tema “Sororidade” e apresentar a rede de proteção da mulher em Rio das Ostras.

**Em dezembro, no dia 6, haverá uma ação na avenida Governador Roberto Silveira, em frente ao Centro de Especializado de Atendimento à Mulher (Ceam).**



## PODER EXECUTIVO

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito

**LUIZ ANTONIO FRANÇA FERRAZ**  
Vice-Prefeito

**ELIZABETH BUCKER VERONESE**  
Chefe de gabinete

**ELAINE GERK DA SILVEIRA**  
Procuradora-Geral

**RICARDO SILVA LOPES**  
Secretário de Auditoria e Controle Interno

**GIOVANNI DA SILVA ZAROR**  
Secretário de Administração Pública

**JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS MARINS**  
Secretário de Fazenda

**DANIEL MARTINS GOMES**  
Secretário de Manutenção de Infraestrutura  
Urbana e Obras Públicas

**DENILSON SANTA ROSA**  
Secretário Municipal de Saúde

**ELIARA FIALHO RIBEIRO DOS SANTOS**  
Secretaria de Assistência Social

**EVANDRO DA SILVA CARVALHO**  
Secretário de Segurança Pública

**MÁRIO ALVES BAIÃO FILHO**  
Secretário de Gestão Pública

**MAURÍCIO HENRIQUES SANTANA**  
Secretário de Educação, Esporte e Lazer

**AURORA CRISTINA SIQUEIRA FERREIRA PEREIRA**  
Secretária de Desenvolvimento Econômico e Turismo

**NESTOR PRADO JUNIOR**  
Secretário do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

**PAULO CESAR VIANA**  
Secretário de Transportes Públicos, Acessibilidade  
e Mobilidade Urbana

**CINTIA MOREIRA DE CASTRO**  
Assessora de Comunicação Social e Tecnologia  
da Informação

**CRISTIANE MENEZES REGIS**  
Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

**MARCO ANTÔNIO MIRANDA FERREIRA**  
Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência

**ALEXANDRE BELEZA ROMÃO**  
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

\*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS**  
Rua Campo de Albacora, 75 - Loteamento Atlântica  
Tel: (22) 2771-1515

## PODER LEGISLATIVO

### MESA DIRETORA

**MAURÍCIO BRAGA MESQUITA**  
Presidente

**LEONARDO DE PAULA TAVARES**  
Vice-Presidente

**ROGÉRIO BELÉM DA SILVA**  
1º Secretário

**SIDNEI MATTOS FILHO**  
2º Secretário

### VEREADORES

**ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA**

**CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR**

**JOÃO FRANCISCO DE SOUZA ARAUJO**

**MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO**

**PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES**

**RAFAEL PEREIRA DOS SANTOS**

**ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES**

**UDERLAN DE ANDRADE HESPANHOL**

**JOELSON VINICIUS HORATO DO CARMO**

\*

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS**  
Avenida dos Bandeirantes, 2000 - Verdes Mares  
Tel: (22) 2760-1060

## SUMÁRIO

### ATOS DO EXECUTIVO

|                             |           |
|-----------------------------|-----------|
| <b>GABINETE DO PREFEITO</b> | <b>05</b> |
| <b>PGM</b>                  | <b>11</b> |
| <b>SEMAD</b>                | <b>12</b> |
| <b>SECTRAN</b>              | <b>22</b> |
| <b>SEGEP</b>                | <b>26</b> |
| <b>SEMAS</b>                | <b>29</b> |
| <b>SESEP</b>                | <b>29</b> |
| <b>SEMUSA</b>               | <b>30</b> |

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

|                   |           |
|-------------------|-----------|
| <b>FROC</b>       | <b>34</b> |
| <b>SAAE</b>       | <b>36</b> |
| <b>OSTRASPREV</b> | <b>36</b> |

### ATOS DO LEGISLATIVO

|                         |           |
|-------------------------|-----------|
| <b>CÂMARA MUNICIPAL</b> | <b>37</b> |
|-------------------------|-----------|



# CENTRO DE CIDADANIA

DIVERSOS SERVIÇOS  
EM UM SÓ LUGAR



[riodasostras.rj.gov.br/centro-de-cidadania](http://riodasostras.rj.gov.br/centro-de-cidadania)

## ATOS DO EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO Nº 3795/2023

DISPÕE SOBRE O USO DE "BERMUDAS" EM SITUAÇÕES ESPECIAIS PELOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.  
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

#### DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado até 31/03/2024 o uso de bermudas na altura dos joelhos, pelos Servidores Municipais que exercem funções externas ou aqueles lotados em locais que não se encontram com ar-condicionado em funcionamento.

Parágrafo Único - Em razão das situações específicas de cada Órgão, os titulares das Secretarias, Presidentes do Instituto de Previdência, Fundação de Cultura e SAAE poderão regulamentar este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de novembro de 2023.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

#### DECRETO Nº 3796/2023

Permissão de Serviço Público

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, consoante o Processo Administrativo nº 464602023,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica Concedida a Permissão para exploração do serviço de táxi no âmbito do Município de Rio das Ostras, ao Sr. GERALDO AMIM TRAD inscrito no CPF sob o nº 036.XXX.XXX-90.

Art.2º O Permissionário terá 90 (noventa) dias de prazo, para cadastrar um veículo junto a Secretaria de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana, em conformidade com a legislação vigente.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de novembro de 2023.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

#### PORTARIA Nº 1036/2023

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR COMO RESPONSÁVEL POR FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 55419/2023,

#### RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o (a) servidor (a) relacionado (a) no Anexo Único desta Portaria, como responsável pelo(s) Contrato(s) em referência, a contar de 09/11/2023..

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de novembro de 2023.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

#### ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1036/2023

| EMPRESA   | PROCESSO  | CONTRATO | OBJETO  | FISCAL  |
|---|-----------|----------|---|---|
| PROMOVENDO COM. E REPRES. DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA | 1209/2022 | 046/2023 | PROCESSADORA DE IMAGENS E APARELHO DE VIDEOENDOSCÓPIO | MATEUS HENRIQUE DA COSTA – MATRÍCULA N.º 6756-3 |



**PORTARIA Nº 1037/2023**

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR COMO RESPONSÁVEL POR FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO  
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 55418/2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR, o (a) servidor (a) relacionado (a) no Anexo Único desta Portaria, como responsável pelo(s) Contrato(s) em referência, em substituição à servidora Jenifer dos Santos Costa Gomes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de novembro de 2023.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1037/2023**

| EMPRESA                 | PROCESSO  | CONTRATO | OBJETO  | FISCAL  |
|-------------------------|-----------|----------|---|---|
| HELENA BOUSQUET BARRETO | 2224/2002 | 035/2002 | LOCAÇÃO DE IMÓVEL – AMBULATÓRIO DE SAÚDE MENTAL | MICHELLE DA CONCEIÇÃO HENRIQUES<br>MAT. N.º 11265-8 |

**PORTARIA Nº 1038/2023**

RESCINDIR OS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE TRABALHO  
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º RESCINDIR, A PEDIDO, os Contratos Temporários de Trabalho dos Servidores relacionados no Anexo I desta Portaria, contratados para as funções ali mencionadas.

Art. 2º Os servidores relacionados no Anexo Único deverão realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22) 2771-1441.

Art. 3º Comunicamos que é facultado, desde que a dispensa ou exoneração não tenha sido requerida pelo servidor, e que tenham o Plano de Assistência à Saúde, vinculado a Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, a possibilidade de manutenção do Plano de Assistência à Saúde Unimed, nas mesmas condições que o beneficiário gozava quando da vigência do vínculo com o Município, conforme Resolução Normativa 279/2011 da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. Para tanto, deve o mesmo obrigatoriamente, preencher a DECLARAÇÃO DE OPÇÃO DE MANUTENÇÃO DO PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, no ato da realização de Exame Médico Ocupacional Demissional, disponibilizada junto ao Departamento de Saúde e Segurança do Servidor-DESAS.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de novembro de 2023

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1038/2023**

| MAT.    | NOME                          | FUNÇÃO/LOTAÇÃO                   | A CONTAR DE | PROC. ADM  |
|---------|-------------------------------|----------------------------------|-------------|------------|
| 31640-7 | GUILHERME DE AGUIAR MORAES    | MÉDICO SOCORRISTA II/SEMUSA      | 01/11/2023  | 54274/2023 |
| 31514-1 | DEIVA MOTTA DA COSTA          | MÉDICO SOCORRISTA II/SEMUSA      | 01/11/2023  | 54101/2023 |
| 31630-0 | ADRIANA ROCHA GONÇALVES       | MÉDICO CIRURGIÃO GERAL II/SEMUSA | 03/11/2023  | 55096/2023 |
| 31573-7 | ROQUE BAZAN SALVATIERRA       | MÉDICO SOCORRISTA II/SEMUSA      | 08/11/2023  | 54263/2023 |
| 31603-2 | NICOLAS GEORGES FERZELI FILHO | MÉDICO ORTOPEDISTA II/SEMUSA     | 09/11/2023  | 55244/2023 |
| 31589-3 | BRUNO GUIMARÃES IRABI         | MÉDICO SOCORRISTA II/SEMUSA      | 11/11/2023  | 55108/2023 |

**PORTARIA Nº 1039/2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 14160/2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores efetivos constantes do Anexo Único desta Portaria para compor a Comissão Especial de avaliação de documentos do Processo Seletivo de contratação temporária de agentes administrativos que atuarão na Central da Dívida Ativa da comarca de Rio das Ostras, em atendimento ao Convênio de Cooperação Técnica e Material nº 003/425/2015, firmado entre o Município de Rio das Ostras e o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º - Caberá a Comissão Especial avaliar os documentos apresentados pelos candidatos via e-mail, conforme os critérios estabelecidos no Edital do Processo Seletivo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de novembro de 2023.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1039/2023**

**NOME - MATRÍCULA**

Elvis Pereira Minguta – Matrícula 4707/4  
Luciano Macário dos Santos – Matrícula 3894/6  
Suely Luzia Pereira – Matrícula 6882/9

**PORTARIA Nº 1040/2023**

**DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR COMO RESPONSÁVEL POR FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 56196/2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR, o (a) servidor (a) relacionado (a) no Anexo Único desta Portaria, como responsável pelo(s) Contrato(s) em referência, a contar de 14/11/2023..

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de novembro de 2023.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1040/2023**

| PROGRAMA            | PROCESSO   | OBJETO   | FISCAL  |
|---------------------|------------|--|---|
| MÉDICOS PELO BRASIL | 30735/2022 | PAGAMENTO DOS BENEFÍCIOS AOS MÉDICOS INTEGRANTES DO PROGRAMA | HELENA MARIA GOMES DA SILVA – Matr. n.º 10649-6 |



**PORTARIA Nº 1041/2023**

**EXONERA CARGO EM COMISSÃO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o memorando nº 298/2023-GAB,

**RESOLVE:**

Art. 1º EXONERAR, o(s) servidor(es) relacionado(s) no Anexo Único desta portaria, do(s) Cargo(s) em Comissão ali mencionado(s).

Art. 2º O(s) servidor(es) relacionados no Anexo Único desta portaria, deverá(ão) realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441.

Art. 3º Comunicamos que é facultado, desde que a exoneração não tenha sido requerida pelo servidor, e que tenham o Plano de Assistência à Saúde, vinculado a Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, a possibilidade de manutenção do Plano de Assistência à Saúde Unimed, nas mesmas condições que o beneficiário gozava quando da vigência do vínculo com o Município, conforme Resolução Normativa 279/2011 da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. Para tanto, deve o mesmo obrigatoriamente, preencher a DECLARAÇÃO DE OPÇÃO DE MANUTENÇÃO DO PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, no ato da realização de Exame Médico Ocupacional Demissional, disponibilizada junto ao Departamento de Saúde e Segurança do Servidor-DESAS.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de novembro de 2023.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1041/2023**

| MATRÍCULA | NOME                                       | CARGO                                   | SIMBOLOGIA | LOTAÇÃO | LOCAL DE TRABALHO |
|-----------|--|---|------------|---------|-------------------|
| 16768-1   | Ademir Alves de Paula                      | Assistente II                           | CC3        | SEMUSA  | SEMAP             |
| 15275-7   | Adriana de Moraes Medeiros                 | Assistente IV                           | CC7        | SEMUSA  | SEMUSA            |
| 15672-8   | Adriana Guimaraes Ferreira                 | Secretario Executivo                    | CC5        | SEMUSA  | SEMUSA            |
| 15124-6   | Aldenicio Jose Dos Santos Filho            | Assistente IV                           | CC7        | SEGEP   | SEMOP             |
| 14342-1   | Alessandra Goncalves da Silva              | Assistente Executivo                    | CC6        | SEMAS   | SEMAS             |
| 15688-4   | Alessandro Barbosa da Silva                | Assistente I                            | CC2        | SEMUSA  | SEMUSA            |
| 16524-7   | Alex Freitas dos Santos                    | Gerente Programas Especiais             | CC5        | SEGEP   | SEMUSA            |
| 13410-4   | Aline Barreto dos Santos                   | Assessor de Administração Tributária II | CC6        | SEMFAZ  | SEMFAZ            |
| 14619-6   | Amanda Chaves da Silva Moraes              | Assessor Administrativo                 | CC1        | PGM     | PGM               |
| 15575-6   | Ana Claudia de Menezes Ramos               | Assistente IV                           | CC7        | SEMED   | SEMEDE            |
| 13414-7   | Ana Paula Correa                           | Assessor Admimistração Tributaria I     | CC4        | SEMFAZ  | SEMFAZ            |
| 15088-6   | Anna Beatriz Belmont Veloso                | Assistente Executivo                    | CC6        | SEMEDE  | SEMEDE            |
| 15780-5   | Antonio Aldemario Barbosa Mota             | Coordenador                             | DAS3       | SEGEP   | SEMAP             |
| 20206-1   | Bianca da Silva Cardoso                    | Assistente Executivo                    | CC6        | SEMFAZ  | SEMUSA            |
| 20519-2   | Bruno Cruz Braga                           | Assistente II                           | CC3        | PGM     | SEMOP             |
| 15941-7   | Carla Bianca de Abreu Lopes Oliveira       | Assessor Juridico                       | CC1        | PGM     | PGM               |
| 14967-5   | Carla Mara Calixto Monteiro da Silva Neves | Assistente IV                           | CC7        | SEMEDE  | SEMEDE            |
| 14170-4   | Carlos Alberto Oliva                       | Assessor de Folha de Pagamento          | CC3        | SEMED   | SEMED             |
| 14629-3   | Carlos Alberto Ribeiro                     | Assistente I                            | CC2        | SEGEP   | SEMAP             |
| 16646-4   | Carlos Eduardo Dos Santos Martins          | Assistente Executivo                    | CC6        | SEMED   | SECTRAN           |
| 15156-4   | Carlos Henrique Dos Santos Viana           | Assistente III                          | CC4        | SEMEDE  | SEMED             |
| 13778-2   | Carlos Henrique Francisco da Silva         | Assistente IV                           | CC7        | SEMAS   | SEMAS             |
| 14378-2   | Carlos Roberto Alves Ribeiro               | Assistente III                          | CC4        | SEDTUR  | SEDTUR            |
| 14298-0   | Carolina Santos Brandao                    | Assessor Admimistração Tributaria I     | CC4        | SEMFAZ  | SEMFAZ            |
| 14863-6   | Celia Maria Costa dos Santos               | Assistente Executivo                    | CC6        | SEMUSA  | SEMUSA            |
| 18928-6   | Claudia Aparecida da Silva                 | Secretario Executivo                    | CC5        | SEMED   | SEMAP             |
| 15119-0   | Clicia Lobo Diniz                          | Assessor Hospitalar                     | CC1        | SEMUSA  | SEMUSA            |
| 13575-5   | Cristiane Manhaes dos Santos               | Gerente Programas Especiais             | CC5        | SEMEDE  | SEMEDE            |





|         |                                      |                                     |     |          |                  |
|---------|--------------------------------------|-------------------------------------|-----|----------|------------------|
| 15468-7 | Dalva Helena Carlos da Silva         | Assistente IV                       | CC7 | SEMAD    | SEMAP            |
| 13908-4 | Daniele Barreto De Carvalho Nunes    | Assistente Executivo                | CC6 | SEMAD    | Gabinete/ASCOMTI |
| 13774-0 | Daniele Goncalves Martins            | Assistente Executivo                | CC6 | SEMUSA   | SEMUSA           |
| 13973-4 | Debora Figueira Nogueira             | Assessor Juridico                   | CC1 | PGM      | PGM              |
| 13761-8 | Dircilene Costa Arruda               | Assistente IV                       | CC7 | SEMEDE   | SEMFAZ           |
| 20207-0 | Edson Batista da Silva               | Coordenador de Segmento II          | CC2 | SESEP    | SEMFAZ           |
| 13874-6 | Eduardo Gomes da Silva               | Assistente IV                       | CC7 | SEMAD    | SEMAD            |
| 13412-0 | Eli Paulino da Silva                 | Assessor Admimistração Tributaria I | CC4 | SEMFAZ   | SEMFAZ           |
| 20492-7 | Emanuelle Alves Almeida              | Secretario Executivo                | CC5 | SEMEDE   | SEMEDE           |
| 13405-8 | Esli Azeredo Mota                    | Assessor de Adm. Tributaria II      | CC6 | SEMFAZ   | SEMFAZ           |
| 15736-8 | Francisco Cordeiro                   | Secretario Executivo                | CC5 | SEMAP    | SEMAP            |
| 14700-1 | Francisco Piragibe De Araujo Filho   | Assistente II                       | CC3 | PGM      | Gabinete         |
| 13416-3 | Gabriel Santos Marins                | Assessor Admimistração Tributaria I | CC4 | SEMFAZ   | SEMFAZ           |
| 20522-2 | Genelba Alvarenga Fernandes da Silva | Assessor Analise Economicidade II   | CC3 | SEMACI   | SEMACI           |
| 14719-2 | Gilberto da Silva                    | Assistente II                       | CC3 | SEMAD    | SEMAP            |
| 15012-6 | Graciana Rodrigues de Souza          | Assistente IV                       | CC7 | SEMEDE   | SEMEDE           |
| 20512-5 | Guilherme Gonçalves Dos Santos Filho | Gerente de Projetos Sociais         | CC4 | SEMAS    | SEMAS            |
| 14955-1 | Harianna Lima Marques                | Assistente Executivo                | CC6 | SEMFAZ   | SEMFAZ           |
| 14862-8 | Helen Lima de Matos Viana            | Assistente Executivo                | CC6 | SEMEDE   | SEMEDE           |
| 20260-6 | Holiciano da Silva Linhares          | Assistente Executivo                | CC6 | SEMFAZ   | SEMAP            |
| 13974-2 | Iana Andrade Freitas                 | Assessor Juridico                   | CC1 | PGM      | PGM              |
| 15646-9 | Igor Risperi Goncalves               | Assistente II                       | CC3 | SEDTUR   | SEDTUR           |
| 15466-0 | Igor Santos da Silva                 | Assistente Executivo                | CC6 | Gabinete | SEMAS            |
| 14414-2 | Ionice Rodrigues Pinto Ribeiro       | Assistente Executivo                | CC6 | SEMAS    | SEMAS            |
| 15255-2 | Izaque de Melo Domingues             | Administrador Regional AR           | CC5 | Gabinete | SEMUSA           |
| 14819-9 | Jaceir Jose Barreto Junior           | Supervisor Servicos Publicos        | CC4 | SEMOP    | SEMAD            |
| 16932-3 | Janaina Mendes Medeiros              | Assistente I                        | CC2 | Gabinete | SEMEDE           |
| 15848-8 | Jaqueline Santos da Silva            | Assistente Executivo                | CC6 | SEMEDE   | SEMFAZ           |
| 14076-7 | Jessica Fonseca Machado              | Assessor Juridico                   | CC1 | PGM      | PGM              |
| 15830-5 | Joao Paulo Rios Ferreira Lima        | Diretor de Departamento             | CCD | SEMEDE   | SEMEDE           |
| 14954-3 | Joelma Bonfim Goncalves              | Assistente IV                       | CC7 | SEMEDE   | SEMEDE           |
| 14733-8 | John Vincent Martin                  | Assistente II                       | CC3 | Gabinete | SEMAP            |
| 20145-6 | Jorge Antonio Freitas da Silva       | Assistente II                       | CC3 | Gabinete | SEMAP            |
| 16971-4 | Jorge Aurino Chame Tavares           | Secretario Executivo                | CC5 | SEMAD    | SEMUSA           |
| 16471-2 | Jose Guilherme da Silva Rocha        | Assistente IV                       | CC7 | SEMEDE   | SEMAP            |
| 13754-5 | Jose Miguel da Silva                 | Assistente IV                       | CC7 | SEMUSA   | SEMAS            |
| 15171-8 | Jose Ricardo Viana Alves             | Assessor Admimistração Tributaria I | CC4 | SEMFAZ   | SEMFAZ           |
| 15823-2 | Josiel de Jesus Miranda              | Assistente I                        | CC2 | SEGEP    | SEMEDE           |
| 13403-1 | Josilene Cristina Botelho Buas       | Secretario Executivo                | CC5 | SEMFAZ   | SEMFAZ           |
| 15732-5 | Juliana Oliveira Rodrigues           | Secretario Executivo                | CC5 | Gabinete | SEMUSA           |
| 15553-5 | Julianna Alves Rangel                | Assistente Med e Conciliacao        | CC2 | PGM      | SEMUSA           |
| 14938-1 | Julio Cesar Cordeiro Miranda         | Secretario Executivo                | CC5 | SEMAS    | SEMUSA           |
| 15158-0 | Julio Cesar Mendes                   | Secretario Executivo                | CC5 | SEMAS    | SEMOP            |
| 15723-6 | Julio Cesar Mendes Filho             | Assistente IV                       | CC7 | SEMOP    | SEMAP            |
| 13793-6 | Kissila Muniz Dos Santos Medeiros    | Assistente IV                       | CC7 | SEMAS    | SEMAS            |
| 15686-8 | Laerte Batista Bucci                 | Assistente IV                       | CC7 | SEMOP    | SEMUSA           |
| 20544-3 | Lauren Farias Moura                  | Secretario Executivo                | CC5 | Gabinete | SEDTUR           |



|         |  |                                       |      |        |                  |
|---------|--|---------------------------------------|------|--------|------------------|
| 14575-0 | Leonardo Nunes de Medeiros                     | Assistente III                        | CC4  | SEMAP  | SEMAP            |
| 14999-3 | Leonardo Siqueira Machado                      | Assistente IV                         | CC7  | SEMAP  | SEMAP            |
| 14953-5 | Liliane Felix de Almeida                       | Assistente IV                         | CC7  | SEMEDE | SEMEDE           |
| 15016-9 | Lizete Neves da Silva Oliveira                 | Assistente IV                         | CC7  | SEMEDE | SEMEDE           |
| 20271-1 | Lucimar da Silva Peixoto Soares                | Assistente IV                         | CC7  | PGM    | SEMAS            |
| 15627-2 | Luis da Silva de Velasco                       | Assistente Executivo                  | CC6  | SEMAS  | SEMAS            |
| 16774-6 | Luiz Felipe Silva de Souza                     | Assistente III                        | CC4  | SEMEDE | SEMAP            |
| 15654-0 | Manoel Gomes Sales                             | Assistente Executivo                  | CC6  | SEMAD  | SEMAP            |
| 15846-1 | Marcelle dos Santos Ferreira                   | Assistente Med e Conciliacao          | CC2  | PGM    | PGM              |
| 15745-7 | Marcelo Jorge Barros                           | Assistente Executivo                  | CC6  | SEMEDE | PGM              |
| 14969-1 | Marcia Brito De Lima de Oliveira               | Secretario Executivo                  | CC5  | SEMEDE | SEMEDE           |
| 17069-0 | Marcio de Mesquita Macedo                      | Assessor Juridico                     | CC2  | PGM    | PGM              |
| 17167-0 | Marcio Rodrigues de Andrade                    | Assistente Executivo                  | CC6  | SEMUSA | SEMAP            |
| 14540-8 | Marcos Vinicius Albernaz Ramos                 | Secretario Executivo                  | CC5  | SEMFAZ | SEMFAZ           |
| 16757-6 | Maria Jose de Paula Coelho                     | Aux. de Mediacao e Conciliacao        | CC7  | PGM    | SEMUSA           |
| 14481-9 | Maria Mariano de Almeida                       | Assistente IV                         | CC7  | SEMEDE | SEMEDE           |
| 14383-9 | Mario Jorge Telles                             | Assistente III                        | CC4  | SEDTUR | SEDTUR           |
| 13559-3 | Marlene Rosa de Resende                        | Secretario Executivo                  | CC5  | SEMEDE | SEMEDE           |
| 14838-5 | Matheus de Souza Lopes Muller Ferreira         | Secretario Executivo                  | CC5  | SEGEP  | Gabinete/ASCOMTI |
| 20502-8 | Matheus Robaina Damaceno                       | Assistente III                        | CC4  | SEMEDE | SEDTUR           |
| 14373-1 | Michele Aparecida Hernandez Florido            | Assistente Executivo                  | CC6  | SEMAS  | SEMAS            |
| 19092-6 | Michele Mendes Da Rosa Figueiredo Azevedo      | Secretario Executivo                  | CC5  | SEMEDE | SEMEDE           |
| 15568-3 | Miguel dos Reis Pereira De Almeida             | Secretario Executivo                  | CC5  | SEMOP  | SEMAD            |
| 19742-4 | Milton Barreto Teixeira                        | Assistente III                        | CC4  | SEMAD  | SEMFAZ           |
| 14386-3 | Nathalia Henriques Viana de Azevedo            | Secretario Executivo                  | CC5  | SEMAS  | SEMAS            |
| 20406-4 | Nelson Caio da Silva                           | Assistente Executivo                  | CC6  | SEMAD  | SEMEDE           |
| 15621-3 | Newton Luna Hercules                           | Assistente III                        | CC4  | SEMEDE | SEMFAZ           |
| 13879-7 | Norma Sueli Alves Das Chagas Gomes             | Assessor de Controle Orcamentario III | CC4  | SEMACI | SEMACI           |
| 14770-2 | Norma Sueli Tavares da Silva                   | Coordenador                           | DAS3 | SEMUSA | SEMFAZ           |
| 15840-2 | Patricia Bresco Martins                        | Assistente Executivo                  | CC6  | SEMEDE | SEMEDE           |
| 20528-1 | Patricia Miller Martins                        | Assistente I                          | CC2  | SEMAD  | SEMEDE           |
| 20197-9 | Patrick Dutra Oliveira                         | Gerente Projetos Especiais            | CC5  | SEMEDE | SEMAS            |
| 15916-6 | Pedro Henrique Motta Muniz                     | Assessor Juridico                     | CC1  | PGM    | PGM              |
| 15742-2 | Rafael dos Santos Martins                      | Assistente III                        | CC4  | SEMAP  | SEMUSA           |
| 13758-8 | Rafaella Carolina Teixeira Pontes              | Assistente I                          | CC2  | PGM    | PGM              |
| 15859-3 | Raquel Alexandra Ferreira Martins              | Coordenador                           | DAS3 | SESEP  | SEMOP            |
| 15639-6 | Rayanne de Castro Marques                      | Secretario Executivo                  | CC5  | SEMEDE | SEMAS            |
| 15443-1 | Rayssa Batista Damaceno                        | Secretario Executivo                  | CC5  | SEMAD  | SEMUSA           |
| 14807-5 | Reinaldo Vaz Ferreira                          | Assistente Executivo                  | CC6  | SEMAD  | SEMAD            |
| 15207-2 | Renata Novais da Silva                         | Assistente IV                         | CC7  | SEMAD  | SEMAD            |
| 14470-3 | Rodrigo de Paiva Campista                      | Secretario Executivo                  | CC5  | SEMFAZ | SEMFAZ           |
| 13343-4 | Rogério Luiz Ribeiro Couto                     | Assessor Administrativo               | CC1  | SEMUSA | SEMUSA           |
| 13402-3 | Ronaldo Ramalho de Oliveira                    | Secretario Executivo                  | CC5  | SEMFAZ | SEMFAZ           |
| 15490-3 | Rondiney da Silva Barcelos                     | Secretario Executivo                  | CC5  | SEMAP  | SEMAP            |
| 15028-2 | Rosa Maria Monteiro Rodrigues                  | Gerente Programas Especiais           | CC5  | SEGEP  | SEMUSA           |
| 14370-7 | Rosana Bianca Chaves Veiga Ferreira Da Fonseca | Assistente I                          | CC2  | SEMAD  | SEMAD            |
| 17268-5 | Rosangela Bento de Souza                       | Assistente IV                         | CC7  | SEMAP  | SEMAS            |

|         |                                       |                                |      |        |         |
|---------|---------------------------------------|--------------------------------|------|--------|---------|
| 14669-2 | Rosangela Horta Ferreira              | Assistente Executivo           | CC6  | SEMAD  | SEMUSA  |
| 13262-4 | Sandra Barbara de Faria               | Assistente IV                  | CC7  | SEMAP  | SEMAP   |
| 14029-5 | Taina Magalhaes Faria                 | Assistente IV                  | CC7  | SEMEDE | SEMEDE  |
| 20010-7 | Tatiana da Silva Francisco            | Assessor Juridico              | CC1  | PGM    | SEMACI  |
| 13983-1 | Terezinha Barboza De Souza Pinheiro   | Assessor Planejamento Controle | DAS3 | PGM    | PGM     |
| 14250-6 | Vanda dos Santos                      | Assessor Planejamento Controle | DAS3 | PGM    | PGM     |
| 15615-9 | Veronica Beltrao Rodrigues            | Aux. de Mediacao e Conciliacao | CC7  | PGM    | SEMAS   |
| 15270-6 | Victor de Oliveira Simao Barreto      | Assistente III                 | CC4  | SEMAD  | SECTRAN |
| 16829-7 | Vitor dos Santos                      | Assistente III                 | CC4  | SEMOP  | SEMOP   |
| 15022-3 | Vitorino Manhaes Felix                | Assistente IV                  | CC7  | SEMEDE | SEMEDE  |
| 16722-3 | Vivian Lemos Da Silva Serafim Pereira | Assistente III                 | CC2  | PGM    | SEMUSA  |
| 14651-0 | Viviane dos Santos Raimundo           | Secretario Executivo           | CC5  | SEMEDE | SEMEDE  |
| 15444-0 | Walmea Pereira Cordeiro da Silva      | Secretario Executivo           | CC5  | SEMFAZ | SEMEDE  |
| 15220-0 | Weverton de Lima Correa               | Assistente IV                  | CC7  | SEMAS  | SEMAS   |

**ERRATA DO DECRETO Nº 3794/2023**  
(Publicado no Jornal Oficial do Município, Edição nº 1625, de 14 de novembro de 2023)

Onde se lê:  
ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 0XX/2023

Leia-se:  
ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 3794/2023

**PGM Procuradoria Geral do Município**

**Termo Aditivo nº 01 do Edital do Processo Seletivo Público Simplificado para Contratação Temporária por Excepcional Interesse Público.**

A Procuradoria-Geral do Município – PGM, em prosseguimento ao Processo Seletivo Público Simplificado para Contratação Temporária por Excepcional Interesse Público, torna público o Termo Aditivo nº 01 do Edital, nos seguintes termos:

- 1 – Os candidatos classificados entre as posições de número 201 (duzentos e um) até a de 304 (trezentos e quatro) deverão enviar a devida comprovação documental da pontuação constante na inscrição, além de cópia da identidade, do CPF e indicação de endereço, para e-mail [processoseletivopgmro@gmail.com](mailto:processoseletivopgmro@gmail.com), entre a 0h do dia 21/11/2023 até as 23h59min do dia 23/11/2023.
- 2 – O resultado provisório será publicado no dia 01/12/2023, no Jornal Oficial do Município, disponibilizado no portal oficial da Administração Pública, na rede mundial de computadores, por meio de acesso ao endereço eletrônico <http://www.riodasostras.rj.gov.br>.
- 3 – O candidato poderá apresentar recurso contra o resultado provisório, da 0h do dia 04/12/2023, até as 23h59min do dia 06/12/2023, a ser enviado para o e-mail [processoseletivopgmro@gmail.com](mailto:processoseletivopgmro@gmail.com), com o assunto “RECURSO”, redigindo de forma precisa e fundamentada as razões de discordância.
- 4 – O resultado final será publicado no dia 15/12/2023, no Jornal Oficial do Município, disponibilizado no portal oficial da Administração Pública, na rede mundial de computadores, por meio de acesso ao endereço eletrônico <http://www.riodasostras.rj.gov.br>.

Rio das Ostras, 16 de novembro de 2023.

**Luís Henrique Borges**  
**Procurador Fazendário**  
**Mat. 6418-1 – OAB/RJ 103.999**





**SEMAD** Secretaria de Administração Pública

**PORTARIA Nº 0801/2023 – SEMAD**

LICENÇA MATERNIDADE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER, nos termos do Art. 89 da Lei Complementar nº 0066/2019, Licença Maternidade ao (s) servidor (es) relacionada (os) no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 17 de novembro de 2023.

**GIOVANNI DA SILVA ZAROR**  
Secretário Municipal de Administração Pública

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0801/2023 – SEMAD**

| NOME                          | MATRÍCULA | CARGO                | PERÍODO                    | PROC.ADM   |
|-------------------------------|-----------|----------------------|----------------------------|------------|
| ANA CLARA SOUZA ABREU ATHAYDE | 18580-9   | PSICÓLOGO            | 26/10/2023 A<br>22/04/2024 | 54019/2023 |
| ANA CARLA DA CONCEIÇÃO CRESPO | 19011-0   | AUXILIAR EDUCACIONAL | 06/11/2023 A<br>03/05/2024 | 54726/2023 |

**PORTARIA Nº 0802/2023 – SEMAD**

DERROGA PORTARIA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência e considerando Processo Administrativo nº 12137/2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º DERROGAR a Portaria nº 0273/2023-SEMAD, dela excluindo a servidora PALOMA CARLOS DE CASTRO, matr. nº 4461-0, Agente Administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 17 de novembro de 2023.

**GIOVANNI DA SILVA ZAROR**  
Secretário Municipal de Administração Pública

**PORTARIA Nº 0803/2023**

Prorrogação de Prazo de Procedimento Administrativo Disciplinar.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, do Município de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições Legais:

Considerando a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo – CPSIA – nos Autos do Processo Administrativo 28665/2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa, objeto do Processo Administrativo nº 28665/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 17 de novembro de 2023.

**GIOVANNI DA SILVA ZAROR**  
Secretário de Administração Pública

**PORTARIA Nº 0804/2023**

Prorrogação de Prazo de Procedimento Administrativo Disciplinar.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, do Município de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições Legais:

Considerando a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo – CPSIA – nos Autos do Processo Administrativo 12819/2020.



**RESOLVE**

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa, objeto do Processo Administrativo nº 12819/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 17 de novembro de 2023.

**GIOVANNI DA SILVA ZAROR**  
Secretário de Administração Pública

**PORTARIA Nº 0805/2023 – SEMAD**

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA  
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER, nos termos do Art. 94 da Lei Complementar Municipal nº 0066/2019, Licença por motivo de doença em Pessoa da Família, ao (s) servidor (es) relacionado (s) no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 17 de novembro de 2023.

**GIOVANNI DA SILVA ZAROR**  
Secretário Municipal de Administração Pública

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0805/2023 – SEMAD**

| NOME                              | MATRÍCULA | CARGO                   | PERÍODO                 | PROC. ADM  |
|-----------------------------------|-----------|-------------------------|-------------------------|------------|
| MARCOS SILVIO LEAL MASSENA        | 6456-4    | OPERADOR DE MÁQUINAS    | 01/09/2023 A 30/09/2023 | 45055/2023 |
| VIVIANE RIBEIRO DE ARAUJO TAVARES | 9479-0    | TÉCNICO EM LABORÁTORIO  | 18/09/2023 A 02/10/2023 | 47746/2023 |
| RENATO FERREIRA AUTRAN            | 4665-5    | AGENTE ADMINISTRATIVO   | 25/09/2023 A 29/09/2023 | 48107/2023 |
| ALÚSIO RODRIGUES                  | 10114-1   | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 26/09/2023 A 29/09/2023 | 48145/2023 |

**PORTARIA Nº 0806/2023 – SEMAD**

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR  
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º REDUZIR a carga horária da jornada de trabalho do (s) servidor (es) relacionado (s) no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 17 de novembro de 2023.

**GIOVANNI DA SILVA ZAROR**  
Secretário Municipal de Administração Pública

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0806/2023 – SEMAD**

| NOME                   | MAT.    | CARGO                   | PERCENTUAL | PERÍODO / A CONTAR DE:   | PROC. ADM. |
|------------------------|---------|-------------------------|------------|--------------------------|------------|
| JULIANA VIEIRA PINTO   | 19069-1 | AUXILIAR EDUCACIONAL II | 50%        | 1 ANO/DATA DA PUBLICAÇÃO | 47519/2023 |
| MICHELE GRIPP DA SILVA | 3429-0  | TÉCNICO EM ENFERMAGEM   | 50%        | 1 ANO/DATA DA PUBLICAÇÃO | 50867/2023 |

**PORTARIA Nº 0807/2023-SEMAD**

Concede Férias

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 56190/2023,

**RESOLVE**

- Art.1.º - Conceder FÉRIAS de 30 (trinta) dias aos servidores relacionados no ANEXO I desta Portaria.  
Art.2.º - Conceder FÉRIAS de 20 (vinte) dias aos servidores relacionados no ANEXO II desta Portaria.  
Art.3.º - Conceder FÉRIAS de 10 (dez) dias aos servidores relacionados no ANEXO III desta Portaria.  
Art.4.º - Conceder FRACIONAMENTO DE FÉRIAS aos servidores relacionados no ANEXO IV desta Portaria.  
Art.5.º - Conceder COMPLEMENTO DE FÉRIAS a servidora relacionada no ANEXO V desta Portaria.  
Art.6.º-Conceder LICENÇA ESPECIAL PARA DESCONTO EM FÉRIAS aos servidores relacionados no ANEXO VI desta Portaria.  
Art.7.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 17 de novembro de 2023.

**GIOVANNI DA SILVA ZAROR**  
**Secretário Municipal de Administração Pública**

**ANEXO I DA PORTARIA Nº 0807/2023-SEMAD**

**CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS**

**CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS**

**NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS**

Sueli Abreu Brito Tomazelli/Auxiliar Administrativo/Encarregado/10033-1/2020/2021/02/01/2024/31/01/2024/SEMAD/30  
Elisângela Ribeiro Amaral/Auxiliar Administrativo/10509-0/2022/2023/02/01/2024/31/01/2024/SEMAD/30  
Evanir Alves das Chagas Ribeiro/Aux. Servicos Gerais/3230-1/2022/2023/02/01/2024/31/01/2024/SEMAD/30  
Luiz Carlos da Cruz Iorio/Guarda Civil Municipal - GC/Assessor Juridico da CPSIA/11020-5/2022/2023/02/01/2024/31/01/2024/SEMAD/30  
Danielle Brandao Sertorio/Odontologo/229160-7/PERMUTADA/02/01/2024/31/01/2024/SEMUSA/30  
Gabrielle Lopes Ferreira Nazareth /Cirurgia Dentista – Ortodontista/2388-7/PERMUTADA/02/01/2024/31/01/2024/SEMUSA/30  
Suzana Freitas Garcez/Aux. Saude Bucal/1765-4/PERMUTADA/02/01/2024/31/01/2024/SEMUSA/30  
Willian Ferreira da Rosa/Instrutor de Informatica/10973-8/2022/2023/02/01/2024/31/01/2024/SEDTUR/30  
Beatriz Coutinho de Sousa/Fiscal de Tributos/2649-2/2021/2022/02/01/2024/31/01/2024/SEMFAZ/30  
Danielle Pessanha de Souza/Odontologo/3890-3/2022/2023/09/01/2024/07/02/2024/SEMUSA/30  
Debora Oliveira Barbosa Jeovani/Terapeuta Ocupacional/6902-7/2022/2023/03/01/2024/01/02/2024/SEMUSA/30  
Dilza Ribeiro de Moraes/Cuidador em Saude Mental/19677-0/2022/2023/02/01/2024/31/01/2024/SEMUSA/30  
Juliana de Oliveira Paula/Enfermeiro/Coord. Programa de Saude/9404-8/2021/2022/09/01/2024/07/02/2024/SEMUSA/30  
Monica de Souza Nunes Rodrigues de Sa Hancio/Tecnico em Enfermagem/3941-1/2021/2023/02/01/2024/31/01/2024/SEMUSA/30  
Norma de Assis Lima Sant Anna/Aux. Enfermagem/9372-6/2020/2021/02/01/2024/31/01/2024/SEMUSA/30  
Renata Fernandes Martins Rocha/Atend Cons.Dentario/10825-1/2022/2023/02/01/2024/31/01/2024/SEMUSA/30  
Renata Romero Louvem/Tecnico em Enfermagem/8874-9/2022/2023/02/01/2024/31/01/2024/SEMUSA/30  
Simone Alves Carvalho/Aux. Enfermagem/6809-8/2022/2023/02/01/2024/31/01/2024/SEMUSA/30  
Soeli Cesar Leite/Agente de Combate as Endemi/Agente de Combate as Endemias/6315-0/2022/2023/11/01/2024/09/02/2024/SEMUSA/30  
Wander da Luz Lima/Aux. Servicos Gerais/3913-6/2021/2023/11/01/2024/09/02/2024/SEMUSA/30  
Adriana Luciano de Mendonca/Ag Comunitario Saude/15399-0/2022/2023/02/01/2024/31/01/2024/SEMUSA/30  
Adriana Manhaes Henrique Carvalho/Ag Comunitario Saude/7874-3/2022/2023/03/01/2024/01/02/2024/SEMUSA/30  
Ana Lidia Andrade Ribeiro de Souza/Assistente Executivo/15328-1/2022/2023/02/01/2024/31/01/2024/SEMUSA/30  
Camilla Rodrigues Ribeiro/Fisioterapeuta/6377-0/2021/2022/17/01/2024/15/02/2024/SEMUSA/30  
Carolina Cortes Tapias Buechem/Medico Endocrinologista/10170-2/2022/2023/04/01/2024/02/02/2024/SEMUSA/30  
Cristiane Leo Machado Fernandes/Tecnico em Instrum. Cirurgi/Tecnico em Instrum. Cirurgica/10410-8/2021/2022/02/01/2024/31/01/2024/SEMUSA/30  
Diogo Viana Spadaro/Auxiliar Administrativo/9399-8/2021/2022/02/01/2024/31/01/2024/SEMUSA/30  
Eliseu Barbosa de Oliveira/Ag Serv Gerais - CAS/Encarregado/94-9/2021/2022/02/01/2024/31/01/2024/SEMUSA/30  
Etianne da Silva Baptista dos Anjos/Medico Pediatra/8433-6/2022/2023/02/01/2024/31/01/2024/SEMUSA/30  
Ighor Barreto Nametala/Med. Anestesiologista II/8939-7/2021/2022/01/01/2024/30/01/2024/SEMUSA/30  
Jaqueline Rocha de Azevedo/Tecnico em Enfermagem/8919-2/2021/2022/01/01/2024/30/01/2024/SEMUSA/30  
Joilza de Oliveira Azeredo/Assistente IV/13938-6/2022/2023/02/01/2024/31/01/2024/SEMUSA/30  
Marcelo de Paula/Medico Oftalmologista/3657-9/2022/2023/02/01/2024/31/01/2024/SEMUSA/30  
Marceu Franca Guimaraes/Medico Clinico Geral/1991-7/2022/2023/02/01/2024/31/01/2024/SEMUSA/30  
Marcos Vinicius Marins/Nutricionista III/8592-8/2021/2022/02/01/2024/31/01/2024/SEMUSA/30  
Melissa Borges de Moraes Soares/Terapeuta Ocupacional/14801-6/2022/2023/24/01/2024/22/02/2024/SEMUSA/30  
Sergio Ricardo de Barros Lucas/Ag Comunitario Saude/8268-6/2021/2022/02/01/2024/31/01/2024/SEMUSA/30  
Simone da Silva Cunha/Tecnico em Enfermagem/8852-8/2021/2022/02/01/2024/31/01/2024/SEMUSA/30  
Adriana Anelote Rodrigues/Auxiliar Administrativo/Encarregado/10585-6/2022/2023/02/01/2024/31/01/2024/SEMUSA/30  
Leonardo Lopes Magalhaes/Agente Administrativo/11336-0/2021/2022/02/01/2024/31/01/2024/SEDTUR/30  
Albertina da Silva/Atend Cons.Dentario/10671-2/2021/2022/02/01/2024/31/01/2024/SEMUSA/30  
Marcio Penela Rocha/Odontologo/2010-9/2022/2023/08/01/2024/06/02/2024/SEMUSA/30

**ANEXO II DA PORTARIA Nº 0807/2023-SEMAD**

**CONCEDE 20 (VINTE) DIAS DE FÉRIAS**

**NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS**

Paulo Sergio Roma Junior/Tecnico em Contabilidade/Diretor Geral Administrativo/9785-3/2021/2022/02/01/2024/21/01/2024/SEMACI/20  
Viviane de Sousa Santos/Agente Administrativo/Assessor Contas e Controle III/4855-0/222/2023/18/01/2024/06/02/2024/SEMACI/20  
Daniel Pinheiro da Rosa/Assistente I/15060-6/2021/2022/15/01/2024/03/02/2024/SEMAD/20  
Diogo dos Santos Monsuete/Vigilante/9420-0/2022/2023/01/01/2024/20/01/2024/SEMAD/20



Viviane Porto Rodrigues/Agente Administrativo/Secretario CPSIA/4854-2/2022/2023/02/01/2024/21/01/2024/SEMAD/20  
Alzira Geminiano Ribeiro/Aux. Servicos Gerais/3466-5/2022/2023/02/01/2024/21/01/2024/SEMAD/20  
Andre Luiz Carvalhaes/Agente de Saneamento/434-0/2019/2023/12/01/2024/31/01/2024/SEMOP/20  
Angelica Eudete das Neves/Agente Administrativo/Gerente Unidade Saude/2238-1/2022/2023/08/01/2024/27/01/2024/SEMUSA/20  
Ericson Rodrigues Guimaraes Medronho/Psicologo/6724-5/2022/2023/16/01/2024/04/02/2024/SEMUSA/20  
Francisco Erismar Araujo/Enfermeiro ESF/19847-1/2022/2023/22/01/2024/10/02/2024/SEMUSA/20  
Josilene de Souza Venial Ramos/Assistente IV/19969-9/2022/2023/22/01/2024/10/02/2024/SEMUSA/20  
Liliana Satler Andrade Gusmao/Cuidador em Saude Mental/19397-6/2022/2023/02/01/2024/21/01/2024/SEMUSA/20  
Marcelo Ribeiro/Cuidador em Saude Mental/19686-0/2022/2023/12/01/2024/31/01/2024/SEMUSA/20  
Maria Luciene Saraiva de Souza/Aux. Servicos Gerais/9110-3/2022/2023/01/01/2024/20/01/2024/SEMUSA/20  
Renan de Sant Ana Levino/Agente de Combate as Endemi/Encarregado/9758-6/2022/2023/02/01/2024/21/01/2024/SEMUSA/20  
Rita de Cassia Rapozo Guimaraes/Fiscal Sanitario/7356-3/2022/2023/12/01/2024/31/01/2024/SEMUSA/20  
Tuany Figueiredo Marinho/Enfermeiro II/19861-7/2022/2023/17/01/2024/05/02/2024/SEMUSA/20  
Camila da Silva Praxedes Gomes/Ag Comunitario Saude/15411-3/2022/2023/22/01/2024/10/02/2024/SEMUSA/20  
Celia Maria Alves Camara/Agente Administrativo/4483-0/2022/2023/08/01/2024/27/01/2024/SEMUSA/20  
Elena Cristina dos Santos Alves/Cozinheiro/Chefe de Divisao/4026-6/2022/2023/17/01/2024/05/02/2024/SEMUSA/20  
Suzi Santos de Medeiros/Aux. Enfermagem/8759-9/2022/2023/01/01/2024/20/01/2024/SEMUSA/20  
Carlos Roberto Alves Ribeiro/Assistente III/14378-2/2022/2023/26/12/2023/14/01/2024/SEDTUR/20

#### ANEXO III DA PORTARIA Nº 0807/2023-SEMAD

##### CONCEDE 10 (DEZ) DIAS DE FÉRIAS

##### NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS

Ariquermes Otílio de Magalhaes/Agente Administrativo/Assessor Tecnico III/2082-6/2022/2023/15/01/2024/24/01/2024/SEMAD/10  
Danielle de Miranda Balbi de Azevedo/Auxiliar Administrativo/9283-5/2022/2023/10/01/2024/19/01/2024/SEMUSA/10  
Fabiana Paschoal dos Santos/Assistente Social/10835-9/2022/2023/04/01/2024/13/01/2024/SEMUSA/10  
Giulia Kamille de Medeiros Padilha/Enfermeiro ESF/17330-4/2021/2022/02/01/2024/11/01/2024/SEMUSA/10  
Marcia Cristina Ximenes Araujo de Melo/Agente de Combate as Endemi/Agente de Combate as Endemias/9748-9/2022/2023/08/01/2024/17/01/2024/SEMUSA/10  
Veronica Bessa Pinto/Aux. Servicos Gerais/11235-6/2021/2022/08/01/2024/17/01/2024/SEMUSA/10  
Juliane Ferreira Nunes Assis/Assistente Social II/17899-3/2021/2022/02/01/2024/11/01/2024/SEMUSA/10  
Luanda de Moura Mendes/Enfermeiro ESF/17324-0/2022/2023/12/01/2024/21/01/2024/SEMUSA/10  
Juliana Ravaglia Bastos/Bacharel em Turismo/Chefe de Divisao/6237-5/2022/2023/02/01/2024/11/01/2024/SEDTUR/10

#### ANEXO IV DA PORTARIA Nº 0807/2023-SEMAD

##### CONCEDE FRACIONAMENTO DE FÉRIAS

##### FRACIONAMENTO 10 (DEZ) DIAS DE FÉRIAS

Douglas Diovanelle de Oliveira Vieira/Agente Administrativo/Gerencia de Analise e Controle/11281-0/2021/2022/03/01/2024/12/01/2024/SEMAD/10  
Hellen Ortis Amorim/Agente Administrativo/Assessor Tecnico I/11255-0/2021/2023/02/01/2024/11/01/2024/SEMAD/10  
Hellen Ortis Amorim/Agente Administrativo/Assessor Tecnico I/11255-0/2021/2023/31/01/2024/09/02/2024/SEMAD/10  
Daniel Edmo Passos Bispo/Agente Administrativo/Diretor de Departamentos/4543-8/2022/2023/22/01/2024/31/01/2024/SEMAD /10  
Raquel Maciel Porto Noia/Economista/Gerente de Contas e Controle/10816-2/2022/2023/29/01/2024/07/02/2024/SEMACI/10  
Tatiana da Silva Francisco/Assessor Juridico/20010-7/2022/2023/02/01/2024/11/01/2024/SEMACI/10  
Ozani Soares de Oliveira/Aux. Servicos Gerais/Assessor Tecnico II/9270-3/2021/2022/02/01/2024/11/01/2024/SEMAD/10  
Telma Maria Saldanha/Tec. em Enfermagem do Traba/Tec. em Enfermagem do Trabalho/9637-7/2022/2023/02/01/2024/11/01/2024/SEMAD/10  
Alan da Silva Praxedes Vieira/Medico Pediatra/16878-5/2021/2022/03/01/2024/12/01/2024/SEMUSA/10  
Alan da Silva Praxedes Vieira/Medico Pediatra/16878-5/2021/2022/17/01/2024/26/01/2024/SEMUSA/10  
Alan da Silva Praxedes Vieira/Medico Pediatra/16878-5/2021/2022/31/01/2024/09/02/2024/SEMUSA/10  
Ana Clara Damasco Borges/Psicologo/18629-5/2022/2023/15/01/2024/24/01/2024/SEMUSA/10  
Anelisse Vasco Mascarenhas/Fonoaudiologo/19171-0/2022/2023/31/01/2024/09/02/2024/SEMUSA/10  
Cesar Antonio da Costa Borges de Carvalho/Medico de Familia/15873-9/2022/2023/31/01/2024/09/02/2024/SEMUSA/10  
Edina Pereira Marques da Silva/Tecnico em Enfermagem/19792-0/2022/2023/02/01/2024/11/01/2024/SEMUSA/10  
Fabiana Sotero Monteiro/Medico Infectologista/17216-2/2022/2023/29/01/2024/07/02/2024/SEMUSA/10  
Fernanda da Silva dos Santos Costa/Enfermeiro III/4980-8/2021/2022/02/01/2024/11/01/2024/SEMUSA/10  
Hellerson da Silva Souza/Enfermeiro/18745-3/2022/2023/08/01/2024/17/01/2024/SEMUSA/10  
leda Amelia Pereira dos Santos/Ag Administrativo - CAS/Encarregado/275-5/2021/2022/22/01/2024/31/01/2024/SEMUSA/10  
Natany Alves Familia Amado/Tecnico em Enfermagem/19623-1/2022/2023/17/01/2024/26/01/2024/SEMUSA/10  
Pedro Rogerio Correa Aguiar/Aux. Enfermagem/6918-3/2021/2022/23/01/2024/01/02/2024/SEMUSA/10  
Renata Gomes de Souza/Enfermeiro/18694-5/2022/2023/22/01/2024/31/01/2024/SEMUSA/10  
Roberta Ferreira Baeta/Enfermeiro/18264-8/2022/2023/02/01/2024/11/01/2024/SEMUSA/10  
Rosemeri Braga de Assis Pessanha/Enfermeiro/18203-6/2022/2023/03/01/2024/12/01/2024/SEMUSA/10  
Silvania Carvalho Lima de Araujo/Tecnico de Higiene Dental E/Tecnico de Higiene Dental ESF/19276-7/2022/2023/02/01/2024/11/01/2024/SEMUSA/10  
Thais Costa de Carvalho/Assistente III/15083-5/2022/2023/03/01/2024/12/01/2024/SEMUSA/10  
Vanessa Rodrigues Moreira/Assistente Social/18332-6/2022/2023/25/01/2024/03/02/2024/SEMUSA/10  
Thais Costa de Carvalho/Assistente III/15083-5/2022/2023/15/01/2024/24/01/2024/SEMUSA/10  
Fabiola Serpa Pinheiro/Agente Administrativo/Assessor de Adm. Financeira II/9622-9/2021/2022/31/01/2024/09/02/2024/SEMACI/10  
Renato Domingues dos Santos/Gerente Programas Especiais/18146-3/2021/2022/17/01/2024/26/01/2024/SEMUSA/10  
Adenilda Silveira da Costa/Med. Ginec Obstetra/7685-6/2022/2023/09/01/2024/18/01/2024/SEMUSA/10



Adenilda Silveira da Costa/Med. Ginec Obstetra/7685-6/2022/2023/23/01/2024/01/02/2024/SEMUSA/10  
Adriana Fatima da Silva Barbosa/Ag Comunitario Saude/15346-0/2021/2022/02/01/2024/11/01/2024/SEMUSA/10  
Adriana Teixeira Lima/Farmacaceutico/Gerente do Dept de Suprimentos/3057-0/2021/2022/08/01/2024/17/01/2024/SEMUSA/10  
Ana Maria Florenco Ferreira/Enfermeiro II/19912-5/2022/2023/06/01/2024/15/01/2024/SEMUSA/10  
Cheila Caldeira dos Santos/Fiscal Sanitario/11426-0/2022/2023/02/01/2024/11/01/2024/SEMFAZ/10  
Cleide da Silva Gordo/Agente Administrativo/Encarregado/4655-8/2022/2023/02/01/2024/11/01/2024/SEMUSA/10  
Cristiane Schunk Pereira/Medico de Familia/16550-6/2022/2023/17/01/2024/26/01/2024/SEMUSA/10  
Elida Maria de Albuquerque Fernandes/Enfermeiro II/19235-0/2022/2023/18/01/2024/27/01/2024/SEMUSA/10  
Eliete Carvalho Pires Cadimo/Nutricionista/18849-2/2022/2023/18/01/2024/27/01/2024/SEMUSA/10  
Fernanda de Oliveira Monteiro/Assistente Social II/18858-1/2022/2023/20/01/2024/29/01/2024/SEMUSA/10  
Guilherme Lopes Sales Ramos/Medico Infectologista/16000-8/2022/2023/03/01/2024/12/01/2024/SEMUSA/10  
Isabella Camargo Tannos Torres/Enfermeiro ESF/17329-0/2022/2023/02/01/2024/11/01/2024/SEMUSA/10  
Jose Elias da Silva/Fisioterapeuta/18820-4/2022/2023/03/01/2024/12/01/2024/SEMUSA/10  
Juliana Rodrigues da Silva Freitas/Medico Angiologista/15947-6/2022/2023/16/01/2024/25/01/2024/SEMUSA/10  
Juliana Rodrigues da Silva Freitas/Medico Angiologista/15947-6/2022/2023/30/01/2024/08/02/2024/SEMUSA/10  
Karine Kasper/Fonoaudiologo/18907-3/2022/2023/18/01/2024/27/01/2024/SEMUSA/10  
Luanda de Moura Mendes/Enfermeiro ESF/17324-0/2021/2022/02/01/2024/11/01/2024/SEMUSA/10  
Marcelo Figueiredo Gimenes/Administrador Hospitalar/7553-1/2021/2022/08/01/2024/17/01/2024/SEMUSA/10  
Mauro Monteiro Couto/Ag Comunitario Saude/15376-1/2022/2023/22/01/2024/31/01/2024/SEMUSA/10  
Miria Magalhaes dos Santos Ferreira/Agente Administrativo/Membro da CPLP/3864-4/2022/2023/02/01/2024/11/01/2024/SEMUSA/10  
Natalia Teixeira Mata/Psicologo/19758-0/2022/2023/16/01/2024/25/01/2024/SEMUSA/10  
Poliana Pimenta de Oliveira/Tecnico de Laboratorio/3424-0/2021/2022/02/01/2024/11/01/2024/SEMUSA/10  
Priscila Martins Ribeiro/Agente de Saneamento/Assessor Tecnico I/3559-9/2021/2022/02/01/2024/11/01/2024/SEMUSA/10  
Renata Martins Henrique Couto/Enfermeiro/18609-0/2022/2023/18/01/2024/27/01/2024/SEMUSA/10  
Sarah Caxias Nogueira Rangel/Ag Comunitario Saude/15335-4/2021/2022/02/01/2024/11/01/2024/SEMUSA/10  
Stephanie Nascimento Torres/Ag Comunitario Saude/15450-4/2022/2023/15/01/2024/24/01/2024/SEMUSA/10  
Suenny Cristine Cabral Telhada de Almeida/Secretario Executivo/14825-3/2022/2023/08/01/2024/17/01/2024/SEMUSA/10  
Tais Folgosa da Silva/Enfermeiro II/19590-1/2022/2023/19/01/2024/28/01/2024/SEMUSA/10  
Tatiana Schlobach Rocha/Assistente Social/18329-6/2022/2023/03/01/2024/12/01/2024/SEMUSA/10  
Thais Passos Guimaraes/Fonoaudiologo I/19781-5/2022/2023/09/01/2024/18/01/2024/SEMUSA/10  
Ulysses Pacheco Martins/Medico Socorrista II/8466-2/2021/2022/04/01/2024/13/01/2024/SEMUSA/10  
Ulysses Pacheco Martins/Medico Socorrista II/8466-2/2021/2022/18/01/2024/27/01/2024/SEMUSA/10  
Vanusa Mariano Salcedes Ribeiro/Tecnico em Enfermagem/18012-2/2022/2023/30/01/2024/08/02/2024/SEMUSA/10  
Gabriela Portella da Cruz/Assistente IV/15235-8/2022/2023/13/12/2023/22/12/2023/SEMAD/10  
Rosilene Cirico Soares/Agente Administrativo/4295-1/2022/2023/15/01/2024/24/01/2024/SEDTUR/10  
Andre Luiz David Lavra/Auxiliar Administrativo/Assessor Tecnico I/3367-7/2022/2023/20/12/2023/29/12/2023/SEGEP/10  
Juliana Machado Fonseca/Psicologo/19849-8/2022/2023/28/12/2023/06/01/2024/SEMAD/10  
Norma Sueli Tavares da Silva/Coordenador/14770-2/2021/2022/28/11/2023/07/12/2023/SEMFAZ/10  
Leonardo Siqueira Machado/Assistente IV/14999-3/2022/2023/13/12/2023/22/12/2023/SEMAP/10  
Roberta Rodrigues Alves Louven/Administrador (Cedido)/Membro Efet. Com. de Avaliacao/18475-6/2022/2023/13/12/2023/22/12/2023/SEMOP/10

**FRACIONAMENTO 11 (ONZE) DIAS DE FÉRIAS**

Ozani Soares de Oliveira/Aux. Servicos Gerais/Assessor Tecnico II/9270-3/2022/2023/12/01/2024/22/01/2024/SEMAD/11

**FRACIONAMENTO 12 (DOZE) DIAS DE FÉRIAS**

Raquel Maciel Porto Noia/Economista/Gerente de Contas e Controle/10816-2/2021/2022/15/01/2024/26/01/2024/SEMACI/12

**FRACIONAMENTO 14 (QUATORZE) DIAS DE FÉRIAS**

Yago Pereira Tupper/Coordenador/16894-7/2022/2023/26/12/2023/08/01/2024/SEMFAZ/14

**FRACIONAMENTO 15 (QUINZE) DIAS DE FÉRIAS**

Cristiane Pinheiro Mallet/Assistente Social/19858-7/2022/2023/02/01/2024/16/01/2024/SEMAD/15  
Adelaide Martins Camara Bento/Nutricionista/2019-2/2020/2021/03/01/2024/17/01/2024/SEMUSA/15  
Cristiane Pinheiro Mallet/Tec. Higiene Dental/8545-6/2022/2023/05/01/2024/19/01/2024/SEMUSA/15  
Diana Monteiro de Barros Heffer da Costa/Ag Comunitario Saude/15526-8/2022/2023/08/01/2024/22/01/2024/SEMUSA/15  
Eloiza Guilherme Gomes Barreto/Agente de Combate as Endemias/Agente de Combate as Endemias/4977-8/2022/2023/02/01/2024/16/01/2024/SEMUSA/15  
Isabella Monteiro Domingos/Fisioterapeuta/18637-6/2022/2023/02/01/2024/16/01/2024/SEMUSA/15  
Jeanne Almeida da Silva Ferreira/Agente Administrativo/Supervisor Analise e Controle/4911-5/2022/2023/23/01/2024/06/02/2024/SEMUSA/15  
Karla Fernanda Fontes da Silva/Fonoaudiologo/3490-8/2021/2023/02/01/2024/16/01/2024/SEMUSA/15  
Luciana Maria Pessoa de Faria Frasco/Psicologo/10611-9/2022/2023/02/01/2024/16/01/2024/SEMUSA/15  
Nabia Regina Meireles Lopes de Carvalho/Secretario Executivo/20117-0/2022/2023/15/01/2024/29/01/2024/SEMUSA/15  
Tania Maria Dias/Fisioterapeuta II/18600-7/2022/2023/02/01/2024/16/01/2024/SEMUSA/15  
Thais Maria Jesus de Oliveira/Enfermeiro Sanitarista/19392-5/2022/2023/16/01/2024/30/01/2024/SEMUSA/15  
Andrea Machado Pereira de Carvalho/Professor I/3445-2/2021/2022/08/12/2023/22/12/2023/SEMEDE/15  
Andrea Machado Pereira de Carvalho/Professor Pedagogo/2303-5/2021/2022/08/12/2023/22/12/2023/SEMEDE/15

**FRACIONAMENTO 18 (DEZOITO) DIAS DE FÉRIAS**

Aline Marília Ferreira Ventura de Souza/Engenheiro do Trabalho/7277-0/2022/2023/02/01/2024/19/01/2024/SEMAD/18  
Fernanda Kellen de Andrade Queiroz de Souza/Ag Comunitario Saude/15348- 6/2022/2023/09/01/2024/26/01/2024/SEMUSA/18





**FRACIONAMENTO 19 (DEZENOVE) DIAS DE FÉRIAS**

Eliana Machado Inacio da Silva/Agente Administrativo/Assessor Tecnico II/3682-0/2022/2023/08/01/2024/26/01/2024/SEMAD/19

**FRACIONAMENTO 20 (VINTE) DIAS DE FÉRIAS**

Luana Guimaraes de Figueiredo Rodrigues/Auxiliar Administrativo/Assessor Tecnico II/9562-1/2021/2022/15/01/2024/03/02/2024/SEMAD/20

Elen Rodrigues da Silva Camara/Agente Administrativo/4856-9/2022/2023/15/01/2024/03/02/2024/SEMAD/20

Meiry Hellen de Souza Barros Afonso/Tecnico em Edificacoes/11079-5/2022/2023/15/01/2024/03/02/2024/SEDTUR/20

Bianca Vilela Borges Franco/Tecnico em Radiologia/18899-9/2023/2024/24/01/2024/12/02/2024/SEMUSA/20

Camila do Nascimento das Neves/Tecnico em Radiologia/18898-0/2023/2024/04/01/2024/23/01/2024/SEMUSA/20

Elaine Pinheiro Naro/Assistente IV/14966-7/2022/2023/15/01/2024/03/02/2024/SEMUSA/20

Ivanilda Ferreira de Andrade Pinheiro/Ag Comunitario Saude/Coord. Programa de Saude/7896-4/2022/2023/22/01/2024/10/02/2024/SEMUSA/20

Joelma Galdino de Oliveira/Agente Administrativo/Chefe de Divisao/8711-4/2022/2023/02/01/2024/21/01/2024/SEMUSA/20

Juliana Ribeiro de Andrade dos Anjos/Assistente Social/18589-2/2022/2023/08/01/2024/27/01/2024/SEMUSA/20

Larissa Sousa Oliva Brun/Tecnico em Enfermagem/19454-9/2022/2023/22/01/2024/10/02/2024/SEMUSA/20

Liliane da Rocha Gandra/Tecnico em Enfermagem/19540-5/2022/2023/21/01/2024/09/02/2024/SEMUSA/20

Marcia Ribeiro de Azevedo/Assistente II/19556-1/2022/2023/15/01/2024/03/02/2024/SEMUSA/20

Niara Ferreira Ribeiro de Oliveira/Enfermeiro/18093-9/2022/2023/03/01/2024/22/01/2024/SEMUSA/20

Robson de Souza Martins/Fiscal Sanitario/1950-0/2022/2023/11/01/2024/30/01/2024/SEMUSA/20

Tatiana Pinheiro de Macedo/Odontologo/6056-9/2022/2023/02/01/2024/21/01/2024/SEMUSA/20

Tatiana Pinheiro de Macedo/Odontologo/8620-7/2022/2023/02/01/2024/21/01/2024/SEMUSA/20

Aline Nasser Bernardes de Avellar/Fonoaudiologo/1965-8/2022/2023/15/01/2024/03/02/2024/SEMUSA/20

Ana Beatriz da Silva Almeida/Enfermeiro/18696-1/2022/2023/22/01/2024/10/02/2024/SEMUSA/20

Andressa de Araujo Medeiros Barbosa/Auxiliar Administrativo/8728-9/2022/2023/05/01/2024/24/01/2024/SEMUSA/20

Barbara Rosario de Oliveira Rogerio/Tecnico em Enfermagem/19515-4/2022/2023/22/01/2024/10/02/2024/SEMUSA/20

Cinthyia Correa Soares/Medico Pediatra/8404-2/2022/2023/03/01/2024/22/01/2024/SEMUSA/20

Cinthyia Correa Soares/Medico Pediatra/16429-1/2022/2023/02/01/2024/21/01/2024/SEMUSA/20

Gueiza Gomes Porto Magalhaes/Fisioterapeuta II/18835-2/2022/2023/18/01/2024/06/02/2024/SEMUSA/20

Jefferson Silva dos Santos/Tecnico em Radiologia/18863-8/2023/2024/13/01/2024/01/02/2024/SEMUSA/20

Jocinea Freitas da Silva/Auxiliar Administrativo/Assessor Tecnico III/3882-2/2021/2022/22/01/2024/10/02/2024/SEMUSA/20

Juliano Gomes Moura/Tecnico em Radiologia/18449-7/2023/2024/15/01/2024/03/02/2024/SEMUSA/20

Katiucia Tagiane Marinello/Fisioterapeuta/18065-3/2022/2023/02/01/2024/21/01/2024/SEMUSA/20

Leandro Correia de Oliveira/Tecnico em Radiologia/18857-3/2023/2024/01/01/2024/20/01/2024/SEMUSA/20

Mateus Henrique da Costa/Tecnico em Radiologia/Assessor Tecnico I/6756-3/2021/2022/02/01/2024/21/01/2024/SEMUSA/20

Mayra Ribeiro Conde/Medico Infectologista/10897-9/2021/2022/22/01/2024/10/02/2024/SEMUSA/20

Milena Ferreira Henriques Gomes/Gerente Programas Especiais/19750-5/2022/2023/08/01/2024/27/01/2024/SEMUSA/20

Roberta Niedzielski de Sousa/Tecnico em Enfermagem/Chefe da Equipe de Enfermagem/18668-6/2022/2023/08/01/2024/27/01/2024/SEMUSA/20

Rogério de Souza da Silva/Tecnico em Radiologia/6398-3/2022/2023/10/01/2024/29/01/2024/SEMUSA/20

Roseni Bento de Jesus/Tecnico em Radiologia/17903-5/2022/2023/23/01/2024/11/02/2024/SEMUSA/20

Sabrina da Fonseca Monteiro Bomfim/Fisioterapeuta/18259-1/2022/2023/03/01/2024/22/01/2024/SEMUSA/20

Sabrina Patricia Lopes/Agente Administrativo/3855-5/2021/2022/02/01/2024/21/01/2024/SEMUSA/20

Sabrina Vargas Figueiredo/Enfermeiro ESF/17821-7/2022/2023/22/01/2024/10/02/2024/SEMUSA/20

Izabela Viana Azevedo/Agente Administrativo/Gerente Dpto. Lic. e Contratos/8683-5/2022/2023/22/01/2024/10/02/2024/SEMAD/20

Eliane Soares da Silva/Assistente III/14359-6/2022/2023/08/01/2024/27/01/2024/SEDTUR/20

Tamara da Silva Mattos/Assistente I/18772-0/2022/2023/12/12/2023/31/12/2023/SEMAP/20

**FRACIONAMENTO 24 (VINTE E QUATRO) DIAS DE FÉRIAS**

Marília Guimaraes Vasconcellos/Med.Otorrinolaringologista/8360-7/2021/2022/02/01/2024/25/01/2024/SEMUSA/24

Aline Barreto dos Santos/Assessor de Adm. Tributaria/Assessor de Adm. Tributaria II/13410-4/2022/2023/06/12/2023/29/12/2023/SEMFAZ/24

**ANEXO V DA PORTARIA Nº 0807/2023-SEMAD**

**COMPLEMENTO DE FÉRIAS**

**NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS**

Tatiana Pinheiro de Macedo/Odontologo/6056-9/2020/2021/22/01/2024/25/01/2024/SEMUSA/4

Tatiana Pinheiro de Macedo/Odontologo/8620-7/2020/2021/22/01/2024/25/01/2024/SEMUSA/4

**ANEXO V DA PORTARIA Nº 0808/2023-SEMAD**

**CONCEDE LICENÇA ESPECIAL PARA DESCONTO EM FÉRIAS**

**NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS**

Jucieli Andrade Silva/Agente Administrativo/4876-3/2023/2024/05/01/2024/14/01/2024/SEDTUR/10

Katia Rogeria da Silva/Telefonista/Gerente Unidade Saude/3851-2/2023/2024/02/01/2024/11/01/2024/SEMUSA/10

Camila Gomes Barreto/Ag Comunitario Saude/15415-6/2023/2024/02/01/2024/11/01/2024/SEMUSA/10

Miría Magalhaes dos Santos Ferreira/Agente Administrativo/Membro da CPLP/3864-4/2023/2024/12/01/2024/21/01/2024/SEMUSA/10

Thais Costa de Carvalho/Assistente III/15083-5/2023/2024/15/01/2024/24/01/2024/SEMUSA/10

**PORTARIA Nº 0808/2023 – SEMAD**

**CANCELAMENTO DE FÉRIAS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência e considerando Processo Administrativo nº 56191/2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º CANCELAR as férias do(s) Servidor(es) relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, concedidas através da(s) respectiva(s) Portaria(s).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 17 de novembro de 2023.

**GIOVANNI DA SILVA ZAROR**  
Secretário Municipal de Administração Pública

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0808/2023 – SEMAD**

PORTARIA N.º/ NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS  
0719/2023 - Andre Luis Manhaes Pinheiro/Aux. Administrativo - CAS/284-4/2022/2023/06/11/2023/25/11/2023/SEMFAZ/20  
0692/2023 - Andrea Machado Pereira de Carvalho/Professor Pedagogo/2303-5/2021/2022/21/11/2023/05/12/2023/SEMEDE/15  
0692/2023 - Andrea Machado Pereira de Carvalho/Professor I/3445-2/2021/2022/21/11/2023/05/12/2023/SEMEDE/15  
0700/2023 - Andrea Barreto da Silva Souza/Assistente III/15899-2/2021/2022/21/11/2023/30/11/2023/SEMUSA/10

**PORTARIA Nº 0809/2023 – SEMAD**

**CONCEDE LICENÇA**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER Licença-prêmio ao (s) servidor (es) relacionado (s) no Anexo Único desta Portaria, no(s) período(s) ali referenciado(s).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 17 de novembro de 2023.

**GIOVANNI DA SILVA ZAROR**  
Secretário Municipal de Administração Pública

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0809/2023 – SEMAD**

| SERVIDOR (A)                  | MAT.    | CARGO                 | USUFRUIR                | PERÍODO AQUISITIVO | PROC. ADM. |
|-------------------------------|---------|-----------------------|-------------------------|--------------------|------------|
| Ricardo Pereira Gama          | 11023-0 | Agente Administrativo | 21/11/2023 a 20/12/2023 | 2016/2021          | 54942/2023 |
| Cátia Silva de Souza Oliveira | 8702-5  | Agente Administrativo | 16/11/2023 a 15/12/2023 | 2010/2015          | 54731/2023 |

**CONCESSÃO DE INTERVALOS PARA AMAMENTAÇÃO**

**DECISÃO**

Visando garantir o princípio constitucional da dignidade da pessoa humana, estando ainda legalmente alicerçado no Estatuto do Servidor Público Municipal, DEFIRO a concessão de intervalos diários para amamentação à servidora MAYARA CRISTINA GUEDES TEIXEIRA DA SILVA, matrícula 17947-7, AUXILIAR EDUCACIONAL II, Lotada na SEMUSA, sendo 02 (dois) intervalos de 30 (trinta) minutos cada um, a partir de 25/11/2023 a 28/05/2024, conforme Processo Administrativo nº 55345/2023.

Rio das Ostras, 17 de novembro de 2023.

Por Delegação:

**GIOVANNI DA SILVA ZAROR**  
Secretário Municipal de Administração Pública

**ERRATA PORTARIA Nº 0775/2023 – SEMAD**

Onde se Lê:

|                       |        |           |                            |            |
|-----------------------|--------|-----------|----------------------------|------------|
| Bruno Xavier da Silva | 8686-2 | Vigilante | 11/10/2023 a<br>09/11/2023 | 50970/2023 |
|-----------------------|--------|-----------|----------------------------|------------|

Leia-se:

|                       |               |           |                            |            |
|-----------------------|---------------|-----------|----------------------------|------------|
| Bruno Xavier da Silva | <b>8676-2</b> | Vigilante | 11/10/2023 a<br>09/11/2023 | 50970/2023 |
|-----------------------|---------------|-----------|----------------------------|------------|



**AVISO DE INEXIGIBILIDADE**

De acordo com o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 e pósteras alterações

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 50597/2023**

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

PARTES: Município de Rio das Ostras e a Empresa Angelus Produções Artísticas LTDA

OBJETO: Contratação da palestrante BEATRIZ MARTINI BEDRAN para ministrar palestra, nos dias 29 e 30 de novembro de 2023, na I Feira Literária das Escolas Municipais de Rio das Ostras - FLiRO  
JUSTIFICATIVA: A contratação direta ocorrerá em face da inviabilidade de competição, uma vez que a contratada detém a exclusividade para realização dos serviços.

DATA DA RATIFICAÇÃO: 17/11/2023

PRAZO: 30 dias

VALOR: R\$ 44.000,00

PARECER JURIDICO: 181/2023- LFS-14/11/2023 – L.F.S./E.G.S.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 25, inciso II c/c art. 13, inciso III da Lei Federal 8.666/93

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE**

De acordo com o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 e pósteras alterações

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 50598/2023**

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.  
PARTES: Município de Rio das Ostras e a Empresa Cleiton Barbosa Passos - MEI

OBJETO: Contratação do escritor CLEYTON BARBOSA PASSOS para ministrar palestra, no dia 30 de novembro de 2023, no I Feira Literária das Escolas Municipais de Rio das Ostras - FLiRO  
JUSTIFICATIVA: A contratação direta ocorrerá em face da inviabilidade de competição, uma vez que a contratada detém a exclusividade para realização dos serviços.

DATA DA RATIFICAÇÃO: 16/11/2023

PRAZO: 30 dias

VALOR: R\$ 10.000,00

PARECER JURIDICO: 179/2023- LFS-13/11/2023 – L.F.S./E.G.S.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI da Lei Federal 8.666/93

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 315/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1257/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Manutenção de Infraestrutura Urbana e Obras Públicas

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Vival Construções e Serviços EIRELI

OBJETO: Serviços de urbanização da Praça Laydes Damasceno de Souza, situada na rua Daniel Carlos Vidal Esquina com Rua Justino Vidal - Loteamento Vilage Sol e Mar - Rio das Ostras/RJ

ASSINATURA: 17/11/2023

PRAZO: 270 dias

VALOR: R\$ 357.634,85

- Programa de Trabalho: 15.451.0034.3.206
- Elemento de Despesa: 44.90.51.99 – 304 2.704.0104
- Nota de Empenho Nº 3314/2023
- Emitida em 09/11/2023
- Valor R\$ 200.000,00

- Programa de Trabalho: 15.451.0034.3.309
- Elemento de Despesa: 44.90.51.99 - 304 2.704.0104
- Nota de Empenho Nº 3315/2023
- Emitida em 09/11/2023
- Valor R\$ 157.634,85

PARECER JURIDICO: 267/2022-LFS – 23/11/2022 – L.F.S. / E.G.S.A



FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93

EXTRATO DE CONTRATO - SEMAS

CONTRATO Nº 053/2023 - SEMAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45172/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2023

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Licitara Comércio de Máquinas e Equipamentos LTDA

OBJETO: Aquisição de materiais diversos (estante, freezer, ventilador, ...), que atenderão às Emendas Impositivas 005/2020, 016/2020 e 022/2020, destinadas à Associação Pestalozzi de Rio das Ostras

ASSINATURA: 17/11/2023

PRAZO: 31/12/2023

VALOR: R\$ 4.648,45

- Programa de Trabalho: 08.242.0123.3.082
- Elemento de Despesa: 44.90.52.99 – 350 2.704.0150
- Nota de Empenho Nº 0593/2023
- Emitida em 30/10/2023

PARECER JURIDICO: 125/2023- LFS – 24/07/2023 – L.F.S. / A.H.G.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93

- Elemento de Despesa: 33.90.30.99 – 350 2.704.0150
- Nota de Empenho Nº 0595/2023
- Emitida em 30/10/2023
- Valor R\$ 238,00

PARECER JURIDICO: 125/2023- LFS – 24/07/2023 – L.F.S. / A.H.G.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 030/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 1081/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 55094/2023

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Manutenção de Infraestrutura Urbana e Obras Públicas

PARTES: Município de Rio das Ostras e a Empresa Construtora Iitororó EIRELI - ME

OBJETO: Prorrogação por 120 dias os prazos de execução e o de vigência, objetivando a execução dos serviços de engenharia para execução de obra de vestiário e cobertura da quadra da Escola de Ensino Fundamental Francisco de Assis Medeiros Rangel - Rio das Ostras/RJ.

PARECER JURIDICO: 176/2023-LCAB-13/11/2023 – LCAB/E.G.S.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso III do art. 57 c/c inciso I, do art.58, ambos, da Lei Federal nº 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 055/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 25014/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39317/2023

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Manutenção de Infraestrutura Urbana e Obras Públicas

PARTES: Município de Rio das Ostras e a Empresa Planetec Empreendimentos e Serviços LTDA EPP

OBJETO: Acréscimos e supressões no valor de R\$ 624.085,43, que corresponde a 24,56% de acréscimo e 4,80% de supressão, totalizando 19,75%, em relação ao valor total da obra, passando o valor contratual para R\$ 3.783.693,43, dos serviços de engenharia para execução de obra de rede de esgoto sanitário, drenagem, terraplenagem, pavimentação asfáltica e calçadas da rua Niterói - Jardim Bela Vista - Rio das Ostras/RJ.

VALOR: R\$ 624.085,43

Programa de Trabalho: 15.451.0034.1.501

Elemento de Despesa: 44.90.51.99 – 150 1.704.0150

Nota de Empenho: 3317/2023

Emitida em 09/11/2023

PARECER JURIDICO: 174/2023-EAO-17/11/2023 – EAO/E.G.S.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65 § 1º da Lei Federal 8.666/93

EXTRATO DE CONTRATO - SEMAS

CONTRATO Nº 054/2023 - SEMAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45172/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2023

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa São Bernardo Comércio de Produtos para Saúde LTDA

OBJETO: Aquisição de materiais diversos (estante, freezer, ventilador, ...), que atenderão às Emendas Impositivas 005/2020, 016/2020 e 022/2020, destinadas à Associação Pestalozzi de Rio das Ostras

ASSINATURA: 17/11/2023

PRAZO: 31/12/2023

VALOR: R\$ 2.842,33

- Programa de Trabalho: 08.242.0123.3.082
- Elemento de Despesa: 44.90.52.99 – 350 2.704.0150
- Nota de Empenho Nº 0592/2023
- Emitida em 30/10/2023

PARECER JURIDICO: 125/2023- LFS – 24/07/2023 – L.F.S. / A.H.G.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93

RATIFICAÇÃO DE DATA- EDITAL DE LEILÃO

Ruam Carlos Chaves Gotardo, Leiloeiro Público Oficial, Inscrição na JUCERJA sob o nº 286, faz saber a quem possa interessar, que devidamente autorizado pela P.M Rio das Ostras - RJ venderá em leilão público, dia 04/12/2023 às 14h, de forma online pelo site www.serranaleiloes.com.br, os Itens tais como: Sucata de iluminação pública, sucata de transformadores e diversos.

ERRATA (17/11/2023)

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL E REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

O DELCO torna público, para conhecimento dos interessados as seguintes alterações no Edital de Pregão Eletrônico nº 121/2023 (Processo Administrativo nº 10386/2023-SEMAS):

1) Fica inserido o subitem 10.6 no Anexo I □ Termo de Referência, conforme abaixo:

10.6 Nas prestações não realizadas serão efetuados descontos,

EXTRATO DE CONTRATO - SEMAS

CONTRATO Nº 055/2023 - SEMAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45172/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2023

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Walp Multiservice Comércio e Serviços Ltda

OBJETO: Aquisição de materiais diversos (estante, freezer, ventilador, ...), que atenderão às Emendas Impositivas 005/2020, 016/2020 e 022/2020, destinadas à Associação Pestalozzi de Rio das Ostras

ASSINATURA: 17/11/2023

PRAZO: 31/12/2023

VALOR: R\$ 1.190,00

- Programa de Trabalho: 08.242.0123.3.082
- Elemento de Despesa: 33.90.30.99 – 150 1.704.0150
- Nota de Empenho Nº 0594/2023
- Emitida em 30/10/2023
- Valor R\$ 952,00

· Programa de Trabalho: 08.242.0123.3.082

seja calculando em R\$/m<sup>2</sup>, seja calculando em razão do produto não fornecido.

2) Fica inserida a alínea □□ no subitem 14.2 do Anexo I □ Termo de Referência, conforme abaixo:

m) Calcular, se necessário com auxílio de outros órgãos, a área onde a prestação não for executada, de sorte a ser descontado da fatura o correspondente valor em R\$/m<sup>2</sup>.

3) Fica alterado o Parágrafo Décimo Primeiro da Cláusula Nona – Da Forma de Pagamento do Anexo IV – Minuta do Termo de Contrato:

#### Parágrafo Décimo Primeiro

Os pagamentos estarão sujeitos a ajustes e glosas em decorrência do eventual desatendimento de metas previstas no Instrumento de Medição de Resultados (IMR) estabelecido no Termo de Referência da licitação, bem como de prestação não realizada (descontado da fatura o correspondente valor em R\$/m<sup>2</sup> ou do produto não fornecido).

4) O valor passou a ser de R\$ 1.914.644,30 (Um milhão, novecentos e quatorze mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos).

Pregão Eletrônico nº 121/2023 (Processo Administrativo nº 10386/2023-SEMAS), objetivando a contratação de empresa especializada em prestação de serviço contínuo de limpeza, asseio e conservação, com fornecimento de todos os materiais de consumo e equipamentos necessários à execução dos serviços nas unidades de atendimento e sede da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS de Rio das Ostras/ RJ, inicialmente ADIADO SINE DIE fica REMARCADO para o dia 11/12/2023 às 09:00 horas. (CPLP II – Comissão Permanente de Licitação e Pregão II)

Valor Total Estimado: R\$ 1.914.644,30

O Edital consolidado está disponível no site do Município de Rio das Ostras ([www.riodasostras.rj.gov.br](http://www.riodasostras.rj.gov.br)) e no DELCO sito à Rua Campo de Albacora, nº 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ – Tel: (22) 2771-6404.

#### AVISO DE LICITAÇÃO

O Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, quando for o caso, o Decreto Municipal nº 2455/2020, observadas as disposições da Lei Federal nº 10520/2002, que serão realizados através da Comissão Permanente de Licitação e Pregão:

CPLP I - 06/12/2023 às 09:00 horas - Pregão Eletrônico nº 149/2023 (Processos Administrativos nos 29482/2023 e 42910/2023 – SEMEDE), objetivando a contratação de empresa(s) para fornecimento de materiais de distribuição gratuita e premiações esportivas (camisa, calção, medalhas, etc) para atender aos Projetos da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - SEMEDE.

Valor Total Estimado: R\$ 180.099,28

CÓDIGO UASG: 982921

Local: Portal de Compras do Governo Federal – [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

CPLP II - 06/12/2023 às 10:00 horas - Pregão Eletrônico nº 150/2023 (Processo Administrativo nº 29954/2023-SEMAP), objetivando a contratação de empresa para fornecimento de quadriciclo para atender às necessidades do Centro de Defesa Ambiental – CDA e Guardas Civas Municipais da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca - SEMAP.

Valor Total Estimado: R\$ 113.602,68

CÓDIGO UASG: 982921

Local: Portal de Compras do Governo Federal – [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

CPLP I - 07/12/2023 às 09:00 horas - Pregão Eletrônico nº 152/2023 (Processo Administrativo nº 14444/2023-SEMAS), objetivando a contratação de empresa especializada para ministrar curso de capacitação aos Conselheiros do CMDCA e profissionais que compõem o Sistema de Garantia de Direitos do Município de Rio das Ostras/ RJ.

Valor Total Estimado: R\$ 90.902,00

CÓDIGO UASG: 982921

Local: Portal de Compras do Governo Federal – [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

CPLP II - 07/12/2023 às 09:00 horas - Pregão Eletrônico nº 153/2023 (Processo Administrativo nº 27091/2023-SEMAS), objetivando a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção e recarga nos extintores existentes nas unidades e sede administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

Valor Total Estimado: R\$ 5.929,05

CÓDIGO UASG: 982921

Local: Portal de Compras do Governo Federal – [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

CPLP I - 11/12/2023 às 09:00 horas - Pregão Eletrônico nº 154/2023 (Processo Administrativo nº 2784/2023-SEMOP), objetivando a contratação de empresa para fornecimento de Licenças de uso de softwares da coleção completa do AUTODESK ARCHITECTURE, ENGINEERING & CONSTRUCTION COLLECTION, bem como realização de treinamento em soluções BIM AUTODESK na modalidade online, de modo a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Manutenção da Infraestrutura Urbana e Obras Públicas – SEMOP.

Valor Total Estimado: R\$ 554.400,00

CÓDIGO UASG: 982921

Local: Portal de Compras do Governo Federal – [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

O Edital se encontra disponível no site do Município de Rio das Ostras ([www.riodasostras.rj.gov.br](http://www.riodasostras.rj.gov.br)) e no DELCO sito à Rua Campo de Albacora, 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ – Maiores informações: E-mail: [delcopmro@gmail.com](mailto:delcopmro@gmail.com) / Tel: (22) 2771-6404.

**Giovanni da Silva Zaror**

**Secretário Municipal de Administração Pública**



**DECISÃO**

Processo Administrativo Principal nº 34712/2022  
ARP Nº 025/2022  
Empresa Contratada: LL GASPAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Fica a Empresa LL GASPAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 22.223.078/0001-08, ciente acerca do indeferimento do recurso administrativo interposto através do processo administrativo nº 34712/2022, que acarretou a manutenção da aplicação da penalidade de multa prevista inciso IV do artigo 7º do Decreto Municipal nº 2092/2019, que estabelece multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do Contrato, totalizando a importância de R\$ 1.260,00 (um mil e duzentos e sessenta reais), pela reiterada inexecução parcial da Ata de registro de Preços nº 025/2022.

Rio das Ostras, 01 de novembro de 2023.

**PAULO CESAR VIANA**  
**Secretário Municipal de Transportes Públicos,**  
**Acessibilidade e Mobilidade Urbana**  
**Mat. 2218-7**

**REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO MULTIDISCIPLINAR PERMANENTE DE  
MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**

**CAPÍTULO I**

**DA INSTITUIÇÃO E FINALIDADE**

Art. 1º. A Comissão Multidisciplinar Permanente de Mobilidade Urbana – CMPMU, instituída pela Lei Municipal nº 2831 de 08 de março de 2023 e nomeada pela Portaria nº 627 de 30 de junho de 2023, é responsável em articular, fomentar e promover com a sociedade civil organizada, os conselhos municipais, o Poder Legislativo e as instituições de ensino e pesquisa, e dar suporte ao Conselho Gestor de Mobilidade Urbana, para estabelecer metas de curto, médio e longo prazo e monitorar as ações do Poder Público no atingimento das metas do PDMURO – Plano de Diretrizes de Mobilidade Urbana de Rio das Ostras, nos termos da Lei citada acima e suas alterações posteriores.

Parágrafo único. A CMPMU constitui um fórum permanente de discussões dos temas pertinentes ao universo da mobilidade urbana e deve se fazer presente em seminários e congressos, bem como, em todos os espaços de reflexões afins.

**CAPÍTULO II**  
**DA COMPOSIÇÃO**

Art. 2º. A composição desta comissão obedecerá sempre ao caráter paritário, abrangendo igualmente o poder público e a sociedade civil, estruturada com membros em quantidade fixada pela Lei Municipal nº 2831 de 08 de março de 2023 e suas alterações posteriores.

Art. 3º. Para o funcionamento da CMPMU ficam constituídas as seguintes normas de organização :

I - Cada órgão, entidade, instituição, associação, e sociedade organizada representada na CMPMU indicará, além do representante titular, um suplente que o substituirá em suas ausências ou impedimentos, eventuais ou temporários, cabendo ao representante titular informar ao seu suplente a ocorrência de sua ausência ou impedimento.

II - Com 03 (três) faltas seguidas não justificadas, o titular poderá ser desligado da Comissão, a critério da CMPMU, e seu suplente convidado a ser o titular, cabendo ao setor representado indicar novo titular ou novo suplente, conforme seu pronunciamento.

III - Quando ocorrer sucessivas faltas injustificadas do membro representante na CMPMU, deverá ser notificado por escrito da ocorrência ao órgão a qual ele representa.

IV - A Comissão poderá convidar membro representante ou pessoas ligadas à sua temática de trabalho, desde que a indicação seja aprovada em Plenária da mesma.

V - A duração do mandato dos membros da CMPMU será de 02, (dois) anos, permitido sua renovação por mais um período de 02, (dois) anos.

**CAPÍTULO III**

**DA ESTRUTURA**

Art. 4º. A CMPMU contará com a seguinte estrutura:

I - Plenária;

II - Presidência;

III – Vice-Presidência;

IV - Secretaria-Executiva;

§ 1º A Plenária será composta por todos os membros representantes da CMPMU e será seu órgão deliberativo.

§ 2º Dentre os membros titulares serão compostas chapas com candidatos à Presidência, à Vice-Presidência, à Secretaria Executiva, que serão eleitas entre os representantes através do voto aberto para mandato de 02 (dois) anos, respeitando a proporcionalidade da composição paritária.

§ 3º As eleições, deverão ocorrer nos anos ímpares, para não coincidir com eleições municipais.

§ 4º Ocorrendo o afastamento definitivo de um dos membros eleitos, deverá ocorrer nova eleição para preencher o cargo vago, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias.

Art. 5º. À Presidência caberá:

I - presidir as reuniões da CMPMU;

II - coordenar o uso da palavra durante as reuniões;

III - submeter à votação as matérias que devem ser decididas em Plenária, intervindo na ordem dos trabalhos ou mesmo suspendendo seu desenvolvimento, se considerar necessário;

IV – em caso de empate na votação das matérias, caberá ao presidente o voto de Minerva;

V - assinar as resoluções da CMPMU;

VI - encaminhar à Secretaria Municipal de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana - SECTTRAN e/ou demais secretarias e instituições relatórios e indicações da CMPMU;

VII - divulgar os projetos e resoluções da CMPMU;

VIII - representar a CMPMU em solenidades e eventos;

IX - fazer cumprir o regimento interno da CMPMU;

X – a Presidência e Vice-presidência irá substituir a ausência da Secretaria Executiva;

Parágrafo único. O Presidente poderá delegar atribuições de sua competência.

Art. 6º. À Vice-Presidência caberá substituir o presidente em sua ausência, bem como, comparecer às reuniões da CMPMU, assessorando o presidente em todos os seus atos com relação às atribuições elencadas no art. 5º.

Art. 7º. À Secretaria Executiva caberá:

I - convocar os membros da CMPMU informando dia, horário e local das reuniões com antecedência mínima de 10 (dez) dias;

II - organizar e administrar as atividades desempenhadas nas reuniões;

III - elaborar e encaminhar as atas das reuniões, eventuais relatórios e ofícios que se façam necessários;

IV - providenciar a atualização de conhecimento dos membros quanto às matérias pertinentes, tanto em aspectos legais, como informativos;

V - encaminhar consulta aos demais órgãos e/ou instituições sobre assuntos pertinentes;

VI - arquivar documentos da CMPMU, junto ao órgão ao qual ela estiver vinculada, seja em meios físicos e, digitais;

VII – encaminhar toda a legislação pertinente aos novos membros representantes da comissão para ciência.

## CAPÍTULO IV

### DO FUNCIONAMENTO

Art. 8º. A CMPMU se reunirá mensalmente, em caráter ordinário, de acordo com o calendário anual a ser aprovado pela maioria simples de seus integrantes e se necessário convocará reuniões extraordinárias a qualquer momento, por meio de seu presidente ou por 1/3 (um terço) de seus membros.

I - O calendário anual contendo data, horário e local das reuniões ordinárias deverá ser apresentado pela Secretária Executiva da CMPMU na primeira reunião anual para deliberação.

II - As alterações no calendário anual deverão ser informadas com antecedência mínima de

15 (quinze) dias, devendo ser aprovadas em reunião ou de forma virtual.

III - As reuniões ocorrerão preferencialmente de forma presencial, mas poderão se dar na forma virtual e híbrida, conforme critérios e adequação em cada momento.

IV - As pautas das reuniões ordinárias ou extraordinárias, bem como as documentações pertinentes, deverão ser encaminhadas aos membros da comissão com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data da reunião.

Art. 9º. Para deliberação da Comissão exige-se a presença mínima de cinquenta por cento mais um dos Membros Efetivos.

Art. 10. As reuniões da Plenária da CMPMU obedecerão aos seguintes procedimentos, nessa ordem:

I - abertura da reunião e eventual apresentação de novo membro, convidado ou pessoa interessada em assistir a mesma;

II - leitura da ata da reunião anterior para providenciar correções necessárias ou simples aprovação;

III - apresentação das justificativas de ausências;

IV - apresentação dos expedientes;

V - apresentação da pauta;

VI – deliberações e encaminhamentos;

VII - palavra livre;

VIII – convocação para a próxima reunião;

IX - as reuniões, terão duração prevista de 02 (duas) horas.

X – havendo necessidade, o Presidente poderá alterar a data e hora da reunião.

Art. 11. As resoluções da CMPMU serão de conhecimento público.

§ 1º É obrigatória a confecção de atas das reuniões, devendo ser arquivadas junto ao órgão ao qual ela estiver vinculada, seja em meios físicos e ,digitais.

§ 2º O suporte administrativo necessário para a organização, estrutura e funcionamento da Comissão, poderá ser desenvolvido junto ao órgão ao qual a CMPMU estiver vinculada.

Art. 12. O Presidente da CMPMU solicitará à Secretária Executiva o envio anual do relatório de atividades desenvolvidas pela Comissão para o Secretário Municipal do órgão ao qual a CMPMU estiver vinculada.

Art. 13. Quando se fizer necessário, poderão ser criadas Comissões internas de caráter provisório, para tratar de assuntos específicos e serão organizadas de acordo com a necessidade da Comissão.

#### DOS GRUPOS DE TRABALHO

Art. 14. A Comissão Multidisciplinar Permanente de Mobilidade Urbana pode estabelecer Grupos de Trabalho, com objetos e prazos bem determinados.

Art. 15. Os Grupos de Trabalho são formados por um mínimo de 03 (três) e no máximo de 06 (seis) membros, titulares ou suplentes, eleitos em assembleia geral.

§ 1º - Os membros titulares do CMPMU votarão para a aprovação do Grupo de Trabalho. Os integrantes do Grupo de Trabalho escolherão o Coordenador e o Relator.

§ 2º - O Grupo de Trabalho pode solicitar a colaboração de pessoas e instituições, pertencentes ou não à administração pública de Rio das Ostras, para participarem na elaboração de estudos, esclarecerem dúvidas, proferirem palestras, entre outras ações, cujas indicações deverão ser comunicadas previamente ao Presidente do CMPMU.

Art. 16. Compete ao Coordenador do Grupo de Trabalho:

I– apresentar o plano de trabalho;

II– estabelecer o cronograma das reuniões;

III– estabelecer as pautas das reuniões de acordo com a prioridade dos temas;

IV– conduzir as reuniões;

V– encaminhar os documentos preparados pelo Grupo de Trabalho tais como atas, expedientes, pareceres, convites, relatórios e requerimentos de informações para a Plenária.



Art. 17. Compete ao Relator do Grupo de Trabalho:

I – redigir as atas das reuniões do Grupo de Trabalho;

II – redigir os relatórios, análises e pareceres sobre os temas deliberados no Grupo;

§ 1º - solicitar aprovação do Grupo para requerer a colaboração de pessoas e instituições, bem como, requerer documentos necessários para os trabalhos do Grupo de Trabalho.

Art. 18. Compete a todos os membros do Grupo de Trabalho:

I – eleger o Coordenador e o Relator do Grupo;

II – estudar as matérias que lhes forem atribuídas;

III – manifestar-se e votar nas matérias tratadas pelo Grupo.

## CAPÍTULO V

### DAS COMPETÊNCIAS

Art. 19. São atribuições da CMPMU as constantes da Lei Municipal nº 2831, de 08 de março de 2023, e suas alterações.

## CAPÍTULO VI

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 20. Este Regimento Interno poderá ser alterado parcial ou totalmente por proposta expressa de qualquer membro da CMPMU e encaminhado por escrito ao Presidente para apreciação e deliberação.

§ 1º As alterações regimentais deliberadas, serão levadas à reunião da Plenária, sendo aprovadas por cinquenta por cento mais um de seus membros titulares,

§ 2º O presente Regimento Interno e suas eventuais alterações aprovadas, serão encaminhados ao Poder Executivo Municipal para a sua formalização legal.

Art. 21. As decisões sobre interpretação do presente Regimento, bem como sobre casos omissos serão registradas em ata, passando a constituir precedentes, os quais deverão ser observados.

Parágrafo único. Os casos omissos, não previstos neste Regimento Interno, serão resolvidos pela Plenária da CMPMU, por cinquenta por cento mais um.

Art. 22. Este Regimento entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio das Ostras, 17 de novembro de 2023.

**PAULO CESAR VIANA**  
**Secretário Municipal de Transportes Públicos,**  
**Acessibilidade e Mobilidade Urbana - SECTRAN**





**EDITAL**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS/RJ, Marcelino Carlos Dias Borba, em ação conjunta com o Cartório do Ofício Único de Rio das Ostras RJ, FAZ SABER que nos termos do que consta no Processo Administrativo nº 24699/2022, que versa sobre Regularização Fundiária de Interesse Social – REURB-S, da Quadra B-080 (antigos Sítios 30, 31, 32 e 39 e logradouros), do Loteamento Recanto do Rio das Ostras, que tramita na Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, tendo como requerente o próprio Poder Público Municipal, foram abertas matrículas relativas a cada fração ideal identificada, relativa à Demarcação Urbanística da referida área, junto ao RGI - Cartório do Ofício Único de Rio das Ostras/RJ.

Desse modo, os cidadãos abaixo relacionados, estão convidados a comparecerem à Solenidade de Entrega de Títulos, munidos de documento de identificação, no 12 de dezembro de 2023, às 18 horas no CIEP Brizolão 349 Mestre Marçal Municipalizado, situado na Rua Desembargador Elis E. Figueira,, s/nº - Jardim Campomar, Rio das Ostras/RJ, para receberem o Título de Legitimação, outorgado por este Município e inserido no Registro Geral de Imóveis desta Comarca, nos termos da Lei nº 13.465/2017.

Na hipótese de comparecer representante legal para receber em nome do beneficiário, este deverá apresentar procuração com poderes para tanto, munido de documento de identificação (cópia e original).

| REURB - RECANTO - QUADRA B-080 |        |                                  |                                 |     |      |
|--------------------------------|--------|----------------------------------|---------------------------------|-----|------|
| QDE.                           | LIF    | NOME                             | LOGRADOURO                      | Nº  | LOTE |
| 1                              | B01656 | ALZIRA GONÇALVES DA SILVA        | Rua Graciliano Ramos            | 92  | 22   |
| 2                              | B09898 | ANA CRISTINA DA SILVA            | R. Pr. Ismael Nogueira da Silva | 59  | 18   |
| 3                              | B01642 | ANDRE FABIANO DE SALES GONÇALVES | R. Pr. Ismael Nogueira da Silva | S/N | 15   |
| 4                              | B09990 | ARIÃ RIBEIRO DOS SANTOS SOUZA    | Rua Graciliano Ramos            | 100 | 21   |
| 5                              | B09913 | CAIRO LUIS DA SILVA DUARTE       | R. Pr. Ismael Nogueira da Silva | 61  | 16   |
| 6                              | B01654 | CELMA REGINA DA SILVA SOARES     | Rua Graciliano Ramos            | 83  | 20   |
| 7                              | B01660 | CHARLES PORCINO COSENDEY         | Rua Graciliano Ramos            | 44  | 25   |
| 8                              | B01670 | EDVALDO RODRIGUES NOGUEIRA       | Rua Graciliano Ramos            | 58  | 32   |
| 9                              | B09900 | ELAINE CARLOS DE AZERÊDO         | Rua Graciliano Ramos            | 30  | 26   |
| 10                             | B01661 | ELIANE CARLOS DE AZERÊDO         | Rua Graciliano Ramos            | 30  | 26   |
| 11                             | B09961 | ELIENE MARINES DA CRUZ FREIRE    | Rua Graciliano Ramos            | 40  | 23   |
| 12                             | B01646 | ELOISA HELENA ROSA SOARES        | R. Pr. Ismael Nogueira da Silva | 61  | 16   |
| 13                             | B05092 | ELUZIA CASA DE OLIVEIRA          | Rua Coral                       | 30  | 6    |
| 14                             | B08004 | EXAMY SANTOS SILVA               | Trav. Lima Barreto              | 3   | 29   |
| 15                             | B09918 | FRANCISCO DOS SANTOS RAMOS       | Trav. Lima Barreto              | 20  | 10   |
| 16                             | B03527 | GABRIEL DE SALES GONÇALVES       | R. Pr. Ismael Nogueira da Silva | S/N | 14   |
| 17                             | B09896 | GICELIA COSTA DE OLIVEIRA        | R. Pr. Ismael Nogueira da Silva | 59  | 17   |
| 18                             | B09960 | GRACILEA FATIMA GAMA             | Rua Graciliano Ramos            | 40  | 23   |
| 19                             | B01641 | HELDER FERREIRA JUNIOR           | R. Pr. Ismael Nogueira da Silva | 67  | 12   |
| 20                             | B01651 | JOANA INACIO MARQUES TEODORO     | R. Pr. Ismael Nogueira da Silva | 57  | 19   |
| 21                             | B01672 | JOCIVAN CALDEIRA MANHAES         | Rua Graciliano Ramos            | 60  | 1    |
| 22                             | B01668 | JOSE ELIAS DOS SANTOS            | Rua Graciliano Ramos            | 56  | 31   |
| 23                             | B09919 | LUIZ AUGUSTO DOS SANTOS RAMOS    | Trav. Lima Barreto              | 20  | 10   |
| 24                             | B09893 | LUIZ MARCELO SILVA OLIVEIRA      | Rua Coral                       | 5   | 4    |
| 25                             | B01645 | LYSSIS CHARTUNY                  | R. Pr. Ismael Nogueira da Silva | 61  | 16   |
| 26                             | B09892 | MANOEL VALDEIR MENDES BARBOSA    | Trav. Lima Barreto              | 53  | 30   |
| 27                             | B01669 | MARIA IZABEL                     | Rua Graciliano Ramos            | 56  | 31   |
| 28                             | B01650 | MARIA MARQUES DA SILVA           | R. Pr. Ismael Nogueira da Silva | S/N | 19   |
| 29                             | B09903 | MARIANA MOURA AZIZ DE MORAIS     | R. Pr. Ismael Nogueira da Silva | 59  | 18   |
| 30                             | B09895 | MARIO CESAR MARQUES DA SILVA     | R. Pr. Ismael Nogueira da Silva | 57  | 19   |
| 31                             | B01659 | MERCEDES MUNHÕES SCHIMIDT        | Rua Graciliano Ramos            | 42  | 24   |
| 32                             | B01675 | NELMA CRISTINA DA SILVA PIRES    | Rua Coral                       | 40  | 3    |
| 33                             | B09917 | OLINDA MARIA FREIRE DA SILVA     | Rua Graciliano Ramos            | 53  | 10   |
| 34                             | B09894 | OZEIAS BERNARDINO                | Rua Coral                       | 42  | 2    |



| REURB - RECANTO - QUADRA B-080 |        |   |                                 |     |      |
|--------------------------------|--------|---|---------------------------------|-----|------|
| QDE.                           | LIF    | NOME                                    | LOGRADOURO                      | Nº  | LOTE |
| 35                             | B01637 | PATRICIO COSTA CRUZ                     | Rua Coral                       | 11  | 7    |
| 36                             | B02828 | PAUL ANDERSON BRASIL FURTADO            | R. Pr. Ismael Nogueira da Silva | 67  | 13   |
| 37                             | B01676 | PAULA GABRIELA VASCONCELOS FREIRE       | Trav. Lima Barreto              | 53  | 30   |
| 38                             | B01636 | QUARTA IGREJA BATISTA R. OSTRAS (QIBRO) | R. Pr. Ismael Nogueira da Silva | 70  | 5    |
| 39                             | B09897 | RENATO DA COSTA SILVA                   | R. Pr. Ismael Nogueira da Silva | 222 | 11   |
| 40                             | B09902 | RENATO JOSÉ RODRIGUES HENRIQUES         | Trav. Lima Barreto              | 2   | 28   |
| 41                             | B01665 | ROSA DA CONSOLAÇÃO S. GUILHERME         | Trav. Lima Barreto              | 3   | 29   |
| 42                             | B01662 | ROSA MARIA PINHO DE AZEVEDO             | Rua Graciliano Ramos            | 32  | 27   |
| 43                             | B01658 | ROSILENE MARIA DA CRUZ MARTINEZ         | Rua Graciliano Ramos            | 40  | 23   |
| 44                             | B01638 | RUTH DA SILVA PEREIRA                   | R. Pr. Ismael Nogueira da Silva | 71  | 9    |
| 45                             | B01643 | SANDRA DAMIANA CAMPOS SOARES            | R. Pr. Ismael Nogueira da Silva | 61  | 16   |
| 46                             | B08155 | SÉRGIO DE OLIVEIRA DE AZEREDO           | Rua Graciliano Ramos            | 30  | 26   |
| 47                             | B09899 | SIRLENE FREITAS DE ANDRADE              | Trav. Lima Barreto              | 53  | 30   |
| 48                             | B08156 | VAGNER CARLOS DE AZEREDO                | Rua Graciliano Ramos            | 30  | 26   |
| 49                             | B01678 | WANDERSON DA SILVA CHAGAS               | Rua Coral                       | s/n | 8    |
| 50                             | B01655 | WSTANY RIBEIRO DOS SANTOS               | Rua Graciliano Ramos            | 100 | 21   |

Rio das Ostras, 16 de novembro de 2023.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

### **TERMO DE COLABORAÇÃO**

PARTES: LIGA DE DESPORTO DE RIO DAS OSTRAS – LDRO e o MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 22299/2023.

DATA DA ASSINATURA: 10/11/2023.

VIGÊNCIA: contados da data de assinatura até 31/12/2023.

OBJETO: Execução do Projeto CAMPEONATO RIOSTRENSE DDE FUTEBOL AMADOR E VETERANO 2023.

### **IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO**

#### REGIMENTO INTERNO

##### Capítulo I

##### Da Sede e da Duração

Art. 1º. A IX Conferência Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo de Rio das Ostras/RJ será realizada no dia 25 de novembro de 2023, das 8h às 12h, na Escola Municipal Francisco de Assis Medeiros Rangel, situada à Rua Bangu, nº 1615 - Parque Zabulão - Rio das Ostras/RJ.

##### Capítulo II

##### Das Finalidades

Art. 2º. São finalidades da IX Conferência Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo:

I. Consolidar a participação popular, a representação dos munícipes e a transparência no Planejamento e Orçamento Público;

II. Promover a renovação dos membros do Conselho Municipal de Planejamento

e Orçamento Participativo – CMPOP, para o biênio 2024-2025.

##### Capítulo III

##### Da Conferência

##### Seção I – Da Organização

Art. 3º. Os trabalhos da Conferência serão conduzidos por uma Mesa Diretora, composta por um Presidente, um Secretário-Geral, auxiliados por Monitores da Conferência.

§1º. A Presidência será exercida pelo Secretário Municipal de Gestão Pública, ou por pessoa por ele designada, que não poderá concorrer à função de Conselheiro..

1) Cabe ao Presidente: abrir, coordenar e encerrar os trabalhos da Conferência, cumprindo e fazendo cumprir as disposições deste Regimento Interno.

&2º. A Secretaria-Geral será exercida por pessoa designada pela Presidência da Conferência, que não poderá concorrer à função de Conselheiro.



1) Cabe ao Secretário Geral: Redigir as Atas da Conferência e Auxiliar nos trabalhos da Mesa Diretora.

&3º. Os Monitores serão servidores municipais, indicados pelo Presidente da Conferência, que não poderão concorrer à função de Conselheiro.

1) Cabe aos Monitores: apoio ao desenvolvimento dos trabalhos da Coordenação, da Mesa Diretora e da Conferência.

#### Seção II - Da Programação

Art. 4º. A IX Conferência Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo terá a seguinte programação:

|  |                                       |  |
|--|---------------------------------------|--|
| 08h às 10h                             | - Credenciamento;                     |  |
| 09h às 09h15                           | - Solenidade de abertura;             |  |
| 09h15 às 09h20                         | - Leitura do Regimento Interno;       |  |
| 09h20 às 09h30                         | - Palavra Secretário SEGEP.           |  |
| 09h30 às 09h40                         | -Palavra CMPOP                        |  |
| 09h40 às 10h15                         | - Palestra – Dr. Nilo Lima de Azevedo |  |
| 10h15 às 10h30                         | - Tira dúvidas                        | 10h30 às 10h50 -   |
| Intervalo (água, café, biscoitos, etc) |                                       | 10h50 às 11h50 - Eleição dos Conselheiros;                           |
|  |                                       | 11h50 às 12h00 - Palavra da Mesa Diretora (Apresentação dos eleitos) |
| 12h00                                  | - Encerramento                        |  |

#### Seção III – Do Credenciamento

Art. 5º. Será garantida a participação, na IX Conferência Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo, a todo munícipe maior de dezoito anos, morador de Rio das Ostras.

Art. 6º. No ato do credenciamento, o munícipe deverá apresentar um documento de identidade, CPF, comprovante de residência e assinará na lista de presença.

Parágrafo Único: os Setores Geográficos estão relacionados no Anexo I deste Regimento.

Art. 7º. Os munícipes credenciados dentro do prazo previsto neste Regimento, terão direito a voz, a votar e a ser votado.

Parágrafo Único: O munícipe mesmo credenciado, detentor de cargo/função de confiança em qualquer instância do Poder Público Municipal, Estadual ou Federal, não poderá se candidatar a Conselheiro.

Art. 8º. Será garantida a participação, na IX Conferência Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo, de Associação de Moradores, devidamente legalizadas e registradas no município.

Art. 9º. No ato do credenciamento, a Associação de Moradores deverá apresentar cópia do comprovante de inscrição no CNPJ, cópia da Ata da Assembleia que elegeu a Diretoria, onde conste o nome do munícipe que a representará na conferência e assinará na lista de presença.

Parágrafo Único: os Setores Geográficos estão relacionados no Anexo I deste Regimento.

Art. 10º. Os representantes de Associações credenciados dentro do prazo previsto neste Regimento terão direito a voz, a votar e a ser votado.

Parágrafo Único: O representante de Associações detentor de cargo/função de confiança em qualquer instância do Poder Público Municipal, Estadual ou Federal, não poderá se candidatar a Conselheiro.

#### Seção IV – Da Palestra

Art. 11º. Será apresentada palestra sobre o tema “Federalismo, Controle Social e Orçamento Participativo”.

a) Palestra proferida por: Dr. Nilo Lima de Azevedo – possui graduação em Direito, Mestrado em Ciências Sociais pela Universidade Federal de Juiz de Fora e Doutorado em Sociologia Política pela Universidade Estadual do Norte Fluminense. Atualmente exerce o cargo de professor Associado da Universidade Estadual do Norte Fluminense. Membro do Laboratório de Gestão e Políticas Públicas, Professor no Curso de Graduação em Administração Pública, Membro do Programa de Pós-Graduação em Políticas Sociais, Pesquisador do Projeto Territórios do Petróleo, Pesquisador do Núcleo Norte Fluminense do Observatório das Metrôpoles e Coordenador do Programa Participe Aí (UENF).

Art. 12º. Após a palestra serão disponibilizados tempos para debates e manifestação dos presentes observados os seguintes critérios:

- A inscrição para fazer uso da palavra será feita à coordenação da mesa.
- As perguntas poderão ser dirigidas diretamente ao palestrante ou enviadas por escrito para a coordenação da mesa;
- Cada orador inscrito terá o tempo de até 1 minuto, para suas colocações ou perguntas, podendo ser prorrogado por mais 1 minuto;

#### Seção V – Da Eleição dos Conselheiros

Art. 13. Serão eleitos até 45 Conselheiros, dentre os Conferencistas credenciados, que irão compor o Conselho Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo de Rio das Ostras – CMPOP, no biênio 2024-2025, sendo as vagas dispostas da seguinte forma:

- Até 03 vagas destinadas a cada um dos 15 Setores Geográficos;
- Será garantida 01(uma) vaga de Conselheiro, dentre as 03 de cada setor, destinada a Associação de Moradores, pertencente ao referido setor, devidamente representada e credenciada como Conferencista, desde que eleita pelos Conferencistas, concorrendo conforme capitulado nos artigos 14 a 17 deste regimento e alínea b do inciso I do artigo 5º da lei 2159/2018.

Parágrafo único: Os Conferencistas de cada Setor deverão se reunir em local previamente especificado nas dependências da Conferência para eleição de seus Conselheiros, conforme o número de vagas especificadas neste artigo, reunião esta que será coordenada por Monitor designado pela Mesa Diretora da Conferência.

Art. 14. Cada Conferencista candidato à função de Conselheiro disporá de até dois (2) minutos para se apresentar perante os demais Conferencistas, nas reuniões.

Art. 15. A eleição será realizada através de cédula de votação individual simples, preenchida a próprio punho pelo votante, com o nome de 03 (três) candidatos de preferência, sem a necessidade de identificação do eleitor.



§1º - Por ocasião da votação, o Conferencista deverá assinar Lista de Votação.

§2º - Cada Conferencista poderá votar somente uma vez, em 03 (três) candidatos, não podendo repetir o nome do candidato votado.

§3º - A apuração dos votos do setor será feita pelo Monitor da reunião e poderá ser auxiliada e acompanhada pelos Conferencistas presentes, que se disponibilizarem.

§4º. Qualquer Conferencista pode atuar como fiscal da eleição e da apuração.

Art. 16. O Conselheiro eleito receberá Ficha de Cadastro de Conselheiro, das mãos do Monitor da reunião.

Parágrafo único. O Conselheiro devolverá, no ato, a Ficha de Cadastro devidamente preenchida ao Monitor.

Art. 17. O critério de desempate para todos na apuração de votos para eleição de Conselheiro, será a data de nascimento sendo declarado vencedor o Conferencista com idade mais avançada.

Capítulo VI – Das Disposições Finais

Art. 18. A Presidência da IX Conferência Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo anunciará, em plenária, a nova composição do Conselho Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo – CMPOP, biênio 2024/2025 e dará por encerradas as atividades da IX Conferência de Planejamento e Orçamento Participativo.

Art. 19. As questões omissas serão analisadas e decididas pelo Presidente da Conferência em conjunto com a Comissão Executiva do CMPOP.

Rio das Ostras, 17 de novembro de 2023

## SEMAS

### Secretaria de Assistência Social

#### APOSTILAMENTO

Apostilamento nº 01 ao Termo de Colaboração nº 01/2023, celebrado entre o Município de Rio das Ostras e a Associação Égide, constante no Processo Administrativo nº 470/2023.

Objeto: A presente apostila refere-se à retificação do CNPJ da Associação Égide descrito no Termo de Colaboração nº 001/2023, passando a ter a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

“... a ASSOCIAÇÃO ÉGIDE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 40.913.814/0001-65,...”

LEIA-SE:

“... a ASSOCIAÇÃO ÉGIDE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 40.953.814/0001-65,...”

## SESEP

### Secretaria de Segurança Pública

#### PORTARIA Nº068/2023

A CORREGEDORA-GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 2.160/2018 e Decretos nº 2216/2019 e 2.183/2019:

#### RESOLVE:

Art. 1º – ABSOLVER a Servidora MARIA DALVA DA COSTA, Guarda Civil Municipal matrícula nº 9983-0, e conseqüentemente EXTINGUIR e ARQUIVAR a Sindicância Punitiva instaurada pela Portaria nº 039/2023, conforme autos do procedimento administrativo disciplinar nº 31011/2022, nos termos do Art. 55º, II do Decreto nº 2.183/2019 c/c o Art. 153, I da Lei Complementar 066/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 17 de novembro de 2023.

**Ana Cristina dos Santos Fraga**  
Corregedora-Geral GCMRO  
Matrícula 6372-0

#### PORTARIA Nº 069/2023

A CORREGEDORA-GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 2.160/2018 e Decretos nº 2216/2019 e 2.183/2019:

#### RESOLVE:

Art. 1º – ABSOLVER os Servidores MARCO ANTONIO GONÇALVES MUCURY, Guarda Civil Municipal de Rio das Ostras, matrícula nº 7396-2 e RONALDO RODRIGUES DE SÁ, Guarda Municipal Cedido ao Município de Rio das Ostras, matrícula nº 17169-7, e conseqüentemente EXTINGUIR e ARQUIVAR a Sindicância Punitiva instaurada pela Portaria nº 038/2023, conforme autos do procedimento administrativo disciplinar nº 31013/2022, nos termos do Art. 55º, II do Decreto nº 2.183/2019 c/c o Art. 153, I da Lei Complementar 066/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 17 de novembro de 2023.

**Ana Cristina dos Santos Fraga**  
Corregedora-Geral GCMRO  
Matrícula 6372-0



Às 17 horas do dia 14 de novembro de 2023 reuniu-se a Comissão especial de Eleição na sala do Conselho Municipal de Saúde (CMS), com a presença dos conselheiros Marceu França (ASSOMERO), Greicilane Jesus (ASSOMERO), Eduardo Rodrigues (P.N.S.Conceição), Rodrigo Sabara (SAE), Fernanda Peres (SEMUSA) e Michelle Viana (apio administrativo-CMS), o conselheiro Marceu trouxe uma questão sobre a representação dos profissionais e outras questões ligadas a habilitação e segmento. O conselheiro Rodrigo Sabará esclareceu prontamente as dúvidas, e após discussão sobre o tema com a participação de todos, com todas as questões redimidadas, ficou estabelecido que: esta comissão decidiu emitir uma resolução no momento da eleição, a fim de esclarecer dúvidas futuras sobre a permanência e substituição de conselheiros, bem como o afastamento definitivo por ausência. Foi decidido aceitar as instituições de representações de classe regionais e nacionais, que não tem sede na cidade Rio das Ostras, para as cadeiras de profissionais de saúde, desde que os profissionais de saúde atuem e residam no município, além de exibir as diretrizes para a validação dos próximos conselheiros. Em seguida, foram analisadas as candidaturas, uma por uma, para assegurar a validação daquelas que seguiram o edital. Para recursos não serão aceitos novos pedidos de inscrição que não enviaram documentos exigidos no edital no período de inscrição. Não se confunde recurso com prorrogação do prazo de inscrições que foi de 6 a 30 de outubro de 2023. Foi decidido que entidades que encaminharam ao menos um dos documentos pedidos, item 1 do artigo 4º do edital, estarão habilitadas com Pendências, de envios de outros documentos complementares do mesmo item e artigo, até o dia 25 de novembro de 2023. Entidades que não enviaram nenhum documento do item 1 foram desabilitadas. O Comprovante de residência solicitado no item 3 do artigo 4º deve ser em nome do delegado nomeado para eleição, podendo ser substituído apenas este documento em caso de ter enviado o comprovante, mas em nome da instituição. Foram validadas as seguintes instituições para eleição: ASSOMERO, ASSOCIAÇÃO DOS ENFERMEIROS para segmento profissionais de saúde. E as instituições AVISA, CONSELHO GESTOR SAE, EGIDE, SINDSERV-RO, PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO para o segmento usuários. Ficando assim DESABILITADAS as instituições 1- CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM motivo. Nomeou delegados de outro município. 2- CREFITO, motivo. Não enviou 3 dos documentos exigidos. 3- CREFONO, motivo. Não enviou 2 dos documentos exigidos. 4 - ADOTE, motivo. Não enviou 3 dos documentos exigidos. As entidades desabilitadas têm 5 dias úteis a partir da publicação em jornal oficial desta ata para entrar com recurso via e-mail para [cmsriodasostras@gmail.com](mailto:cmsriodasostras@gmail.com) com seu pedido de recurso no corpo do e-mail e documento faltante ou errado a ser subsistido em anexo. A comissão reunirá para análise dos recursos e publicará resultado até dia 30 de novembro.

Rio das Ostras 14 de Novembro de 2023

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

### DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 30733/2022 – SEMUSA

Inicialmente, cumpre ressaltar, que a presente decisão está sendo proferida com base nos estritos termos do parecer jurídico da PGM, bem como nos pronunciamentos dos ilustres senhores Secretários Municipais envolvidos na questão submetida à apreciação do Chefe do Executivo, considerando o caráter vinculante conferido pela Portaria Municipal nº 1069/2014.

Trata-se de processo administrativo que tramita visando a contratação direta da empresa MENDELI BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA, cujo o objeto é o fornecimento de bomba submersível de 2CV/SDE, para atender as necessidades do Departamento de Infraestrutura e Serviços Gerais – DESGE.

Considerando a análise técnica realizada pela Secretaria Municipal de Auditoria e Controle Interno, às fls. 407/409 e 417/418 e ainda, parecer jurídico favorável, exarado às fls. 437/439, acolhido pela Procuradora-Geral do Município, em fls. 440/442, razão pela qual RATIFICO a contratação direta da empresa MENDELI BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 45.822.564/0001-48, com fundamento no Artigo 24, Inciso IV da Lei 8666/1993, no valor de R\$ 9.999,96 (nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

Rio das Ostras, 07 de novembro de 2023.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

Prefeito do Município de Rio das Ostras

### AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

De acordo com o artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e pósteras alterações

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30733/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Mendeli Bombas e Equipamentos Ltda.

CNPJ: 45.822.564/0001-48

OBJETO: Aquisição de bomba submersível de 2CV/SDE, para atender as necessidades do Departamento de Infraestrutura e Serviços Gerais – DESGE.

ITEM; ESPECIFICAÇÃO; UNID.; QUANT.; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$

1; BOMBA SUBMERSÍVEL DE 2CV/SDE - submersível para drenagem e esgotamento. Materiais

Empregados - Tampa, Intermediária e Carcaça: em liga especial de alumínio silício, de alta resistência à pressão e à ação oxidante. Rotor: do tipo semi-aberto em ferro fundido. Cilindro: corpo tubular em liga de alumínio 6063-T5J resistente a corrosão. Tirnates: em aço carbono, com proteção "salt-spray". Ralo de aspiração (incorporado à carcaça): em liga especial de alumínio silício. Vedação do eixo: por selo mecânico Ø 5/8", tipo "6", conjunto de precisão, construído com borracha nitrílica, mola de aço inoxidável, faces de vedação em grafite e cerâmica. Motor elétrico - Características: Norma - Nema MG1-18.326 a MG1-18.341 - "JET PUMP". Eixo em aço carbono. Mods. SDE 2060/2063: 4 polos - 1.750 rpm - 60Hz. Demais modelos: 2 polos - 3.500 rpm - 60Hz. Monofásicos: 110-220V (necessário indicar a tensão). Trifásicos: 220-380V (necessário indicar a tensão). Grau de Proteção: IP 21. Isolamento: Classe "B". CATMAT: 453543; UND; 2; 4.999,98; 9.999,96

VALOR TOTAL GERAL: R\$ 9.999,96

DATA DA RATIFICAÇÃO: 07/11/2023

PRAZO CONTRATUAL: 180 (cento e oitenta) dias

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993

### EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12720/2022

APLICO à empresa RALIC COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.602.657/0001-97, a penalidade

de ADVERTÊNCIA, prevista no art. 6º do Decreto Municipal nº 2092/2019, em razão do atraso na entrega da ORFOR nº 224/2022. Desta forma, FICA Vossa Senhoria ciente da aplicação da penalidade acima, para que, querendo, apresente recurso, no prazo subsequente de 05 dias úteis, a contar do recebimento da notificação.

Rio das Ostras, 07 de novembro de 2023.

Denilson Santa Rosa

Secretário Municipal de Saúde

### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº 1437/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34536/2023

CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 034/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29035/2021

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Instituto de Medicina Nuclear Ltda

CNPJ: 30.403.075/0001-84

Objeto: Acréscimo de 25% o quantitativo do item 7 (audiometria) do CONTRATO SEMUSA/FMS nº 034/2021, cujo o objeto é a realização de exames complementares básicos, de média e alta complexidade, em suplemento a demanda não suportada na disponibilidade dos exames ofertados nas Unidades de Saúde Básica.

VALOR: R\$ 4.212,00

DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.162 - 33.90.39.990000-1.621.0000

EMISSÃO: 25/10/2023

NOTA DE EMPENHO Nº 1451/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20939/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Cei Comércio Exportação Importação de Materiais Médicos Ltda.

CNPJ: 40.175.705/0001-64

OBJETO: Aquisição de botton gastronomia, Tam 18 FR – Mic Key, para atender as necessidades da paciente S. dos S. de S.

VALOR: R\$ 2.600,00

DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.395-33.90.32.000000-1.635.0000

EMISSÃO: 01/11/2023

NOTA DE EMPENHO Nº 1455/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 50545/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 33323/2022

PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS - Nº 044/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 010/2023

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Eremed Distribuidora de Medicamentos Ltda

CNPJ: 41.340.103/0001-88

OBJETO: Aquisição de medicamentos essenciais para suprir as necessidades do DEAFI - Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos e garantir o ciclo da assistência farmacêutica aos usuários do SUS no âmbito do Município de Rio das Ostras

VALOR: R\$ 7.600,00

DOTAÇÃO: 10.303.0128.2.812-33.90.30.130000-1.600.0000

EMISSÃO: 09/11/2023

NOTA DE EMPENHO Nº 1456/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 50548/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 33323/2022

PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS - Nº 044/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 009/2023

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Leman Medicamentos & Cia Ltda

CNPJ: 40.600.760/0001-54

OBJETO: Aquisição de medicamentos essenciais para suprir as necessidades do DEAFI - Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos e garantir o ciclo da



assistência farmacêutica aos usuários do SUS no âmbito do Município de Rio das Ostras  
VALOR: R\$ 19.085,00  
DOTAÇÃO: 10.303.0128.2.812-33.90.30.130000-1.600.0000  
EMIÇÃO: 09/11/2023

NOTA DE EMPENHO Nº 1457/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 50550/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 33323/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS - Nº 044/2023  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 008/2023  
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde  
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa CLM Farma Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda  
CNPJ: 40.274.237/0001-85  
OBJETO: Aquisição de medicamentos essenciais para suprir as necessidades do DEAFI - Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos e garantir o ciclo da assistência farmacêutica aos usuários do SUS no âmbito do Município de Rio das Ostras  
VALOR: R\$ 341,00  
DOTAÇÃO: 10.303.0128.2.812-33.90.30.130000-1.600.0000  
EMIÇÃO: 09/11/2023

NOTA DE EMPENHO Nº 1458/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 50550/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 33323/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS - Nº 044/2023  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 008/2023  
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde  
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa CLM Farma Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda  
CNPJ: 40.274.237/0001-85  
OBJETO: Aquisição de medicamentos essenciais para suprir as necessidades do DEAFI - Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos e garantir o ciclo da assistência farmacêutica aos usuários do SUS no âmbito do Município de Rio das Ostras  
VALOR: R\$ 2.600,00  
DOTAÇÃO: 10.303.0128.2.812-33.90.30.130000-1.635.0000  
EMIÇÃO: 09/11/2023

NOTA DE EMPENHO Nº 1459/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 50392/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 30298/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS - Nº 023/2023  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 001/2023  
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde  
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Medka Distribuidora Hospitalar Ltda  
CNPJ: 36.958.637/0001-32  
OBJETO: Aquisição de medicamentos (soro, água destilada, etc..) necessários ao abastecimento da atenção básica, alta/média complexidade, urgências e emergências.  
VALOR: R\$ 32.412,00  
DOTAÇÃO: 10.303.0045.2.837-33.90.30.130000-2.600.0000  
EMIÇÃO: 09/11/2023

NOTA DE EMPENHO Nº 1460/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 50551/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 33323/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS - Nº 044/2023  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 011/2023  
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde  
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Up Distribuidora Ltda  
CNPJ: 44.152.616/0001-53  
OBJETO: Aquisição de medicamentos essenciais para suprir as necessidades do DEAFI - Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos e garantir o ciclo da assistência farmacêutica aos usuários do SUS no âmbito do Município de Rio das Ostras  
VALOR: R\$ 23.590,00

DOTAÇÃO: 10.303.0128.2.812-33.90.30.130000-1.600.0000  
EMIÇÃO: 09/11/2023

NOTA DE EMPENHO Nº 1469/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 50389/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 30298/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS - Nº 023/2023  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 002/2023  
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde  
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa MCW Produtos Médicos e Hospitalares Ltda  
CNPJ: 94.389.400/0001-84  
OBJETO: Aquisição de medicamentos (soro, água destilada, etc..) necessários ao abastecimento da atenção básica, alta/média complexidade, urgências e emergências.  
VALOR: R\$ 433.968,00  
DOTAÇÃO: 10.303.0128.2.812-33.90.30.130000-2.600.0000  
EMIÇÃO: 13/11/2023

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 047/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20939/2023  
DISPENSA DE LICITAÇÃO  
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde  
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Cei Comércio Exportação Importação de Materiais Médicos Ltda.  
CNPJ: 40.175.705/0001-64  
OBJETO: Aquisição de botton gastronomia, Tam 18 FR – Mic Key, para atender as necessidades da paciente S. dos S. de S.  
VALOR TOTAL GERAL: R\$ 2.600,00  
DATA ASSINATURA: 13/11/2023  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.  
NOTA DE EMPENHO: 1451/2023  
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0045.2.395  
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.32.000000-1.635.0000  
EMITIDA EM: 01/11/2023  
VALOR: R\$ 2.600,00  
PARECER JURIDICO: PARECER PLC Nº 148/2023- LCAB-06/10/2023-EGSA-06/10/2023  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 02  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34536/2023  
CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 034/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29035/2021  
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde  
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Instituto de Medicina Nuclear Ltda  
CNPJ: 30.403.075/0001-84  
Objeto: Acréscimo de 25% o quantitativo do item 7 (audiometria) do CONTRATO SEMUSA/FMS nº 034/2021, cujo o objeto é a realização de exames complementares básicos, de média e alta complexidade, em suplemento a demanda não suportada na disponibilidade dos exames ofertados nas Unidades de Saúde Básica..  
VALOR TOTAL: R\$ 4.212,00  
DATA ASSINATURA: 10/11/2023  
NOTA DE EMPENHO: 1437/2023  
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0045.2.162  
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.990000-1.621.0000  
EMITIDA EM: 25/10/2023  
VALOR: R\$ 4.212,00  
PARECER JURIDICO: PARACER PLC Nº 146/2023-LCAB-04/10/2023-EGS-06/10/2023  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cláusula Décima Primeira do contrato original c/c o estatuído no Inciso I, alínea "b" e §1º do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993.

#### EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS





AJUSTE DE CONTAS Nº 008/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20459/2020  
AJUSTE DE CONTAS  
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde  
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Pharmtech Distribuidora de Medicamentos e Material Hospitalar Ltda  
CNPJ: 25.165.389/0001-56  
OBJETO: Aquisição de medicamentos, para atender a Rede Municipal de Saúde.  
VALOR: R\$ 47.858,00  
DATA ASSINATURA: 13/11/2023  
NOTA DE EMPENHO: 1968/2020  
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0045.4.999  
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30-1.540.0104  
EMITIDA EM: 29/10/2020  
VALOR: R\$ 384.890,00  
NOTA DE EMPENHO: 1969/2020  
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301.0048.2.812  
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.32-2.214.0000  
EMITIDA EM: 29/10/2020  
VALOR: R\$ 16.818,00  
NOTA DE EMPENHO: 1970/2020  
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0045.2.393  
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30-2.090.00  
EMITIDA EM: 29/10/2020  
VALOR: R\$ 13.650,00  
PARECER JURIDICO: PARECER PLC Nº 041/2022-LFS-21/02/2022-EGS-11/07/2022  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigos 63, § 2º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964 e Lei Federal nº 8.666/1993.

#### AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do

que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, quando for o caso, os Decretos Municipais nº 89/2006 e 060/2006, observadas as disposições da Lei Federal nº 10520/2002, realizará, através da Comissão Permanente de Licitação e Pregão da SEMUSA.

- Pregão Eletrônico – Registro de Preços nº 147/2023 (processo administrativo nº 18962/2023), objetivando a contratação de empresa para a eventual e futura aquisição de medicamentos (soro, água destilada, etc..) necessários ao abastecimento da atenção básica, alta/média complexidade, urgências e emergências.  
Data da Sessão: 05/12/2023 às 09:00 horas.  
Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasnet.gov.br/  
CÓDIGO DA UASG: 982921  
Valor estimado: R\$ 1.889.130,00

- Pregão Eletrônico – Registro de Preços nº 148/2023 (processo administrativo nº 34808/2023), objetivando a contratação de empresa para a eventual e futura aquisição de medicamentos especiais, para atender as necessidades dos municípios cadastrados no tratamento especial e para o cumprimento de demandas judiciais.  
Data da Sessão: 07/12/2023 às 09:00 horas.  
Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasnet.gov.br/  
CÓDIGO DA UASG: 982921  
Valor estimado: R\$ 743.661,00

O Edital poderá ser obtido no Fundo Municipal de Saúde, situado na Rua Ethelberto Fontes, Quadra 09, Lote 01 – 3º Piso – Sala 304 - Loteamento Jardim Campomar - Rio das Ostras/RJ, ou no site [www.riodasostras.rj.gov.br](http://www.riodasostras.rj.gov.br). Maiores informações: (22) 2771 4034 \* 2771 3516/Email: [cplp.semusa@gmail.com](mailto:cplp.semusa@gmail.com) ou [licitacao.fmsro@gmail.com](mailto:licitacao.fmsro@gmail.com)

**Meiriele de Oliveira Carvalho**  
Coordenadora do Fundo Municipal de Saúde

# PORTAL

PREFEITURA DE RIO DAS OSTRAS



CIDADÃO



TURISMO



TRANSPARÊNCIA



SERVIDORES

**ACESSE AGORA:**

[riodasostras.rj.gov.br](http://riodasostras.rj.gov.br)

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**



**FROC**

**Fundação Rio das Ostras de Cultura**

**PORTARIA 063/2023\***

CHAMADA PÚBLICA 008/ 2023 - CENA DA CIDADE

A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA, MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando os Processos Administrativos nº 177/2022, nº 150/2023, nº 151/2023, nº 152/2023, nº 153/2023, nº 154/2023, nº 155/2023, nº 156/2023, nº 157/2023, referentes à implementação da Lei Complementar Nº 195/2023 (Lei Paulo Gustavo) em Rio das Ostras.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Nomear os membros Comissão de Seleção, para análise das inscrições das chamadas Públicas nº 014/2023, 015/2023, 016/2023, 017/2023, 018/2023, 019/2023, 020/2023 e 021/2023.

**Art. 2º** - São membros da **COMISSÃO DE SELEÇÃO** os cidadãos constantes no **ANEXO ÚNICO** desta portaria.

**Art. 3º** - É da competência da Comissão de Seleção o acompanhamento dos atos descritos na Lei Complementar nº 195/2023, no Decreto Federal nº 11.525/2023, no Decreto Federal nº 11.453/2023 e no Decreto Municipal nº 3762/2023.

**Art. 4º** - São, ainda, atribuições dos membros da **COMISSÃO SELEÇÃO**, o acompanhamento dos chamamentos públicos referentes à supracitada Lei Complementar em Rio das Ostras em todas as suas etapas.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

\* Republicado por incorreção.

Rio das Ostras, 14 de outubro de 2023.

**CRISTIANE MENEZES REGIS**

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

**ANEXO ÚNICO**

**NOME|MATRÍCULA**

Mariana Gomes Ribeiro|257-7  
Renata Bonturi Osório Veiga | 279-8  
Renata Pereira Cabral dos Santos| 252-6

**PORTARIA 064/2023**

CANCELA FÉRIAS

A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA**, no uso de suas atribuições, Resolve:

**Art.1.º** - CANCELAR as férias do(s) Servidor(es) relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, concedidas através da(s) respectiva(s) Portaria(s).

**Art.2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 17 de novembro de 2023.

**CRISTIANE MENEZES REGIS**

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 064/2023**

**PORTARIA N.º | NOME | CARGO | MATRÍCULA | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO A USUFRUIR**

062/2023|Vanderlei Carlos|Superintendente de Administração e Finanças|215-1|2022/2023|21/11/2023 a 05/12/2023

**PORTARIA Nº 065/2023**

Exonera Cargo em Comissão, Dispensa e Designa para Função Gratificada

A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art.1º** – **EXONERAR**, os servidores relacionados no Anexo I desta Portaria, dos Cargos Comissionados ali mencionados;

**Art. 2º** – **DISPENSAR**, os cidadãos relacionados no Anexo II desta Portaria, das Funções Gratificadas ali mencionadas;

**Art. 3º** - **DESIGNAR**, o servidor relacionado no Anexo III desta Portaria, para desempenhar a Função Gratificada ali mencionada;

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANEXO I DA PORTARIA Nº 065/2023**

Exonerar, a contar da data da publicação

**MAT.|NOME| CARGO COMISSIONADO|SIMBOLOGIA**

324-7|Artur Ennes dos Santos|Assistente IV|CC7  
042-6|Deroci Gomes da Silva|Assessor de Unidades Culturais e Formação Técnica|CC1  
169-4|Otony Leal da Luz|Diretor Artístico|CC4  
215-1|Vanderlei Carlos|Superintendente de Administração e Finanças|DAS2

**ANEXO II DA PORTARIA Nº 065/2023**

Dispensar, a contar da data da publicação

**MAT.||NOME|FUNÇÃO GRATIFICADA|SIMBOLOGIA**

049-3|Alexandre Magnus Trápaga|Encarregado de Projetos e Programas|FGA1  
020-5|Rizia Dias Gidalte|Gerente de Biblioteca|FGA3

**ANEXO III DA PORTARIA Nº 065/2023**

Designar, a contar da data da publicação

**MAT.|NOME|FUNÇÃO GRATIFICADA|SIMBOLOGIA**

042-6|Deroci Gomes da Silva|Encarregado de Projetos e Programas|FGA1

Rio das Ostras, 17 de novembro de 2023.

**CRISTIANE MENEZES REGIS**

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO (ORIGINAL E CÓPIA)

- ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441
- Foto 3x4 atual
- PIS/PASEP/NIS
- CPF
- CTPS Carteira de Identidade Carteira do Conselho ou OAB Carteira Nacional de Habilitação
- Título de Eleitor Certidão de Quitação Eleitoral ( <http://www.tse.jus.br> )
- Certidão de Nascimento/Casamento
- Certificado de Reservista (homens)
- Comprovante de Residência Atualizado
- Comprovante de Escolaridade
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)
- Consulta INSS – e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)
- Declaração de Imposto de Renda Completo
- Comprovante Bancário Itaú
- Certidão de Dependentes
- Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

**PORTARIA Nº 066/2023**

DISPENSA, RESCINDINDO CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO



A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - DISPENSAR, rescindindo, o Contrato Temporário de Trabalho da Servidora Natalia Ferreira Caruso, Professor de Teatro, lotado no Centro de Formação Artística de Música, Dança e Teatro, a contar do dia 17/11/2023.

**Art. 2º** - O servidor deverá realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 17 de novembro de 2023.

**CRISTIANE MENEZES REGIS**  
Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

**CONVITE PARA CADASTRAMENTO**

A Comissão Permanente de Licitação, **CONVIDA** as Empresas e Profissionais Autônomos para efetuarem cadastro junto a Fundação Rio das Ostras de Cultura, a fim de que possam fornecer materiais e/ou prestarem serviços a esta Entidade.

Relação de documentos necessários para o **CADASTRAMENTO**:

**PESSOAS JURÍDICAS:**

1) Instrumento de Constituição (Contrato Social, CCMEI, Estatuto, etc);

- 2) Cartão do CNPJ;
- 3) Inscrição Estadual e Municipal;
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual e Municipal);
- 5) Certidão de Dívida Ativa do Estado;
- 6) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- 7) Prova de regularidade relativa a seguridade social, demonstrando situação no cumprimento dos encargos legais (INSS);
- 8) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- 9) Alvará de localização;
- 10) Balanço patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social;
- 11) Certidão de falência;
- 12) Certificado de registro no CREA da Empresa;
- 13) Certificado de registro no CREA do Responsável Técnico;
- 14) Declaração oficial da Comarca de sua sede, indicando quais os cartórios ou escritórios de registro que controlam a distribuição de falências e concordatas.

**PROFISSIONAL AUTÔNOMO:**

- 1) Documento de Identidade;
- 2) Cartão de Autonomia;
- 3) CPF (Cadastro de Pessoas Físicas);
- 4) Certidão Negativa de Débito Municipal;
- 5) Prova de regularidade relativa ao INSS (Registro).

Os documentos listados acima poderão ser entregues, com cópias dos originais, na sede da Fundação Rio das Ostras de Cultura, localizada à Av. Cristóvão Barcelos, nº 109, Centro - Rio das Ostras/RJ. Outras informações: Telefone: (22) 2764-7676 – Ramal 29.

**ANTÔNIO CARLOS CORDEIRO LEAL JÚNIOR**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregão



LEI  
**PAULO  
GUSTAVO**

**Até  
21/11**

**PLANTÃO  
TIRA DÚVIDAS  
PRESENCIAL**

**DE SEGUNDA A SEXTA**

**10h às 11h**

**15h às 16h**

**Sede da FROC**

Av. Cristóvão Barcelos, 79 - Centro



## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

### SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto

#### PORTARIA Nº 071/2023

##### EXONERA E DISPENSA SERVIDORES

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR, a contar da data da publicação, a servidora Roberta de Mello Vilázio Lima, Matrícula nº 163-5, do Cargo em Comissão de Assistente I/CC2;

Art. 2º - DISPENSAR, a contar da data da publicação, os servidores relacionados no Anexo Único desta portaria, das Funções Gratificadas mencionadas;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 17 de Novembro de 2021.

**ALEXANDRE BELEZA ROMÃO**  
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

#### ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 071/2023 (Dispensa)

MATRÍCULA Nº | NOME | FUNÇÃO GRATIFICADA | SIMBOLOGIA  
156-2 | Gliciane Alves da Silva | Gerente | FGDA1  
162-7 | Paulo Fernando Moura de Souza | Chefe de Setor | FGA1  
195-3 | Samuel Bezerra da Silva Junior | Encarregado | FG3

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

### OSTRASPREV Rio das Ostras Previdência

#### PORTARIA Nº 054/2023

##### Exoneração de Cargo em Comissão

O PRESIDENTE DO OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 957/2005,

#### RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir da data de publicação, os servidores relacionados no Anexo, dos Cargos em Comissão ali mencionados, com lotação no OSTRASPREV.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

| NOME                            | MAT.  | CARGO                | SIMBOLOGIA |
|---------------------------------|-------|----------------------|------------|
| Ariana Siqueira Ferreira        | 121-0 | Assistente IV        | CC7        |
| Barbara Won Held Martins        | 86-8  | Assistente I         | CC2        |
| Jaqueline Souza do Nascimento   | 88-4  | Assistente I         | CC2        |
| Lucas Figueira da Costa         | 119-8 | Auxiliar Técnico     | CC5        |
| Marcélia de Melo Muniz Pacheco  | 77-9  | Assistente II        | CC3        |
| Rafaéla Viana Barreto           | 105-8 | Auxiliar Técnico     | CC5        |
| Rejani Ferreira da Silva Santos | 134-1 | Assistente Executivo | CC6        |

Rio das Ostras, 17 de novembro de 2023.

**MARCO ANTÔNIO MIRANDA FERREIRA**  
Presidente

## ATOS DO LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

#### PORTARIA N ° 153/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de FÉRIAS ao servidor Sr. LUCIANO AMARAL MATTOS RAMALHO DOS SANTOS, Guarda Municipal, matrícula 2021131, cedido para esta casa, a partir do dia 15/01/2024 a 03/02/2024, referente ao período aquisitivo 08/11/2022 a 07/11/2023, conforme processo administrativo nº 1619/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.  
Gabinete da Presidência, 17 de novembro de 2023.

**Maurício Braga Mesquita**  
Presidente

#### PORTARIA N ° 154/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de FÉRIAS ao Sr. LUIZ CARLOS SOARES DOS SANTOS, Assessor Técnico Parlamentar, mat.: 2021154, lotado no gabinete do Vereador Rogério Belém da Silva, a partir de 11/12/2023 a 30/12/2023, referente ao período aquisitivo de 01/04/2022 a 31/03/2023, conforme processo administrativo nº 1621/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.  
Gabinete da Presidência, 17 de novembro de 2023.

**Maurício Braga Mesquita**  
Presidente

#### PORTARIA N ° 155/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de FÉRIAS ao Sr. LUCAS HENRIQUE CLAUDINO SILVA, Assessor de Políticas Públicas, mat.: 2021155, lotado no gabinete do Vereador Rogério Belém da Silva, a partir de 11/12/2023 a 30/12/2023, referente ao período aquisitivo de 01/04/2022 a 31/03/2023, conforme processo administrativo nº 1622/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.  
Gabinete da Presidência, 17 de novembro de 2023.

**Maurício Braga Mesquita**  
Presidente

#### MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS Nº078/2023

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, nos termos do inciso XIX, do Art. 70, do Regimento Interno da Câmara Municipal, que conste em Ata desta Augusta Casa de Leis,

ao GRUPO OSTRABUGS AIRCOOLED  
E ROGER VILELA PRODUÇÕES

Pela organização e realização do 3º ENCONTRO ANUAL DE CARROS ANTIGOS - OSTRABUGS, que reuniu colecionadores de modelos clássicos na Lagoa do Iriry nos dias 21 e 22 de outubro, promovendo a manutenção da história e da cultura automobilística no nosso Município.

Além da exibição dos carros, o evento também proporcionou área kids e atrações para as crianças, mercado de Pulgas vendendo lembrancinhas, praça de alimentação com diversos shows ao vivo e, especialmente, propiciou ação social através da arrecadação de alimentos para doações.

Em meu nome e, em nome de toda a Casa Legislativa, representante dos municípios, parabenizo o GRUPO OSTRABUGS AIRCOOLED, na pessoa de seu Presidente, Sr. Marcelo Bianor dos Anjos, e cofundadores Michel Leone, Eduardo Lippi e Igor Silva Wanderley, estendido para todos os integrantes, e ROGER VILELA PRODUÇÕES, fazendo questão de conferi-lhes a presente Moção de Congratulações e Aplausos pelas ações que valorizaram o antigomobilismo e fomentaram a cultura, o turismo e a economia do Município de Rio das Ostras.

Rio das Ostras, RJ, 30 de outubro de 2023.

**CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR**  
Vereador





# **RELAÇÃO DE TELEFONES**

**PREFEITURA DE RIO DAS OSTRAS**

[riodasostras.rj.gov.br/telefones-uteis](http://riodasostras.rj.gov.br/telefones-uteis)